

ATA N.º 6/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2014

No dia dezanove de março de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz (Freguesia de Palmela), reúne ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes as Sras. Vereadoras Adília Maria Prates Candeias, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Maria da Natividade Charneca Coelho, Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, e os Srs. Vereadores Adilo Oliveira Costa, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Paulo Jorge Simões Ribeiro.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO UM – Adiantamento de verbas relativas aos meses de abril, maio e junho referentes aos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos celebrados com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo;

PONTO DOIS – 2.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017;

PONTO TRÊS – Construção da ciclovia envolvente Poente ao Pinhal Novo – Aprovação de trabalhos a mais – Contrato Adicional;

PONTO QUATRO – Abertura de conta bancária;

PONTO CINCO – Atribuição de apoio financeiro, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires e da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atual EB Zeca Afonso), para a dinamização das atividades de animação socioeducativa e de apoio à família – 1.º e 2.º períodos do ano letivo 2013/2014;

PONTO SEIS – Tarifa de inscrição no 13.º Curso sobre Ordens Militares;

PONTO SETE – Programa Municipal de Teatro – Atribuição de apoios financeiros;

PONTO OITO – Indicação/designação do ou da Conselheira/o Local para a Igualdade e o desenvolvimento das parcerias consideradas necessárias para o desenvolvimento do Plano Municipal para Igualdade de Género.

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, e bem assim do que dispõe o n.º 2 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de quinze de novembro, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 30/2008, de dez de julho (C.P.A. - Código do Procedimento Administrativo), a Câmara Municipal de Palmela (CMP) delibera a aprovação da ata referida, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 01/2014, da reunião ordinária de oito de janeiro de dois mil e catorze.

A ata acima identificada foi aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Natividade Coelho e Adilo Costa, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

METODOLOGIA DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS

O **Sr. Presidente** explica que nas reuniões descentralizadas faz-se uma alteração ao regimento de funcionamento do órgão para permitir começar com o período destinado ao público. Desse modo, os presentes podem colocar questões que gostariam que o Executivo respondesse. Depois, a reunião decorrerá normalmente com os restantes períodos, ou seja, *Antes da Ordem do Dia* e da *Ordem do Dia*.

'SEMANA' DEDICADA À FREGUESIA DE PALMELA

O **Sr. Presidente** destaca que a presente reunião descentralizada insere-se no âmbito da '*Semana das Freguesias*', desta feita da Freguesia de Palmela. Com esta iniciativa o Executivo promove a participação dos cidadãos e neste mandato irá aprofundar esta política.

Nesta '*Semana*' faz-se uma análise muito próxima das questões que constituem as principais preocupações dos munícipes dessas freguesias. Na sequência das reuniões de trabalho com o Executivo das Juntas de Freguesia é feito um ponto de situação em relação a todos os assuntos pendentes, análise de prioridades, apresentação de projetos e medidas a implementar a curto e médio prazo.

Realiza-se também um conjunto de visitas e contactos com instituições sociais, com empresas, com coletividades, no sentido de conhecer também o seu trabalho e de se falar de projetos conjuntos e parcerias para o desenvolvimento local.

Finalmente a '*Semana*' termina com os atendimentos realizados pelo Executivo, em especial sobre os assuntos da freguesia em causa, e com um balanço da '*Semana*'.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Agradecendo a presença do público, o **Sr. Presidente** informa que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à sua intervenção.

Intervenção do Sr. Artur Silva, do Aceiro da Esgamirra (1.)

Alude a um terreno do qual é proprietário no Aceiro da Esgamirra e há uns anos colocou uma vedação em rede junto à vala real. Contudo, os serviços da Autarquia solicitaram que retirasse a vedação. Acontece que o seu vizinho construiu uma «*muralha*» com quatro a seis metros de altura em betão e muito mais próximo da vala e nada é feito. Desde dois mil e quatro que apresenta recorrentemente reclamações na CMP e já reuniu com o Sr. Vereador do Pelouro, mas sem sucesso.

Intervenção do Sr. Mário Couto, de Algeruz (2.)

Agradece a realização das reuniões descentralizadas e sobretudo pelo facto de se realizar na coletividade. Questiona sobre os esgotos, pois parece que o assunto está em «*banho-maria*» e que não vai avançar tão depressa.

O outro assunto prende-se com a limpeza das bermas e valetas de Algeruz e de Brejos do Assa. Na sua opinião, Algeruz fica sempre para trás, porque as ervas nas bermas e valetas encontram-se muito altas. Solicita que se proceda à manutenção das bermas e à limpeza das valas pois o tamanho das ervas dificulta a visão de quem circula na estrada. Quanto muito que se coloque herbicida para que a vegetação fique mais rasteira.

Na sua opinião, em comparação com Brejos do Assa, Algeruz é sempre relegada para segundo plano. Acrescenta que teve a oportunidade de referir essa sua perceção sempre que participou em anteriores reuniões. Quanto ao futuro, espera que o Executivo faça mais, por que na sua opinião, há uns anos a esta parte, nada é realizado.

Intervenção do Sr. Camilo Fernandes, residente na Rua dos Marinheiros, Brejos do Assa (3.)

Alude que no anterior mandato foram realizadas obras de saneamento na Rua Manuel Simões. Contudo, o saneamento não foi até ao fim da rua. Recorda que chegou a interpelar na altura o

Sr. Vereador Charneira e que o mesmo lhe comunicou que o saneamento não é colocado no campo. Na sua opinião, a parte que não foi infraestruturada até é a que possui mais fogos.

Questiona se está previsto algum investimento para a zona, em especial o alcatroamento da Rua dos Marinheiros na extensão da Rua Manuel Simões com a Estrada do Golfe do Montado, pois naquela zona é o único aceiro que liga com a Estrada do Golfe do Montado que não se encontra asfaltado.

Alude ao chafariz junto das caldeiras e que há uns anos frisou a necessidade de ali ser colocado um contentor de resíduos sólidos urbanos (RSU), pois as pessoas que ali fazem merendas ou que utilizam o espaço para almoçar deitam o lixo para o chão.

Por fim, refere o mau cheiro (que parece bagaço de azeitona) e que aflige as populações. Acrescenta que várias são as pessoas que se sentem mal de tão intenso que é o cheiro. Questiona se o Executivo tem conhecimento desse facto e se é possível identificar a origem dessa poluição para que se ponha termo a ela.

Intervenção do Sr. Joaquim Carvalheiro, residente na Rua dos Marinheiros, Brejos do Assa (4.)

Alude à cobrança da taxa de águas residuais que está a ser cobrada há uns três anos a alguns municípios sem que os mesmos se encontrem ligados.

Intervenção do Sr. Marco Reis (5.)

Refere que não é sua intenção prejudicar amigos ou vizinhos, mas que esses também não devem prejudicar quem circula na via pública. Alude a umas árvores que se encontram plantadas num terreno privado, sito na Rua José Mestre, mas que dadas as suas dimensões estão a obstruir parte da via pública. Como consequência quando dois veículos pesados se cruzam são obrigados ou a ocupar o terreno do outro vizinho, ou a parar ou então sujeitam-se a ficar sem um espelho retrovisor.

Face às intervenções dos Srs. Municípios, foram prestadas as seguintes explicações:

O **Sr. Presidente** esclarece o **Sr. Artur Silva (1.)** de que efetivamente, por lei, há-que guardar uma certa distância das linhas de água e que nenhum município pode licenciar qualquer tipo de vedação sem consultar a APA (Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.), entidade que se pronuncia sobre os projetos, o afastamento e o tipo de vedação.

Quanto ao muro referenciado trata-se naturalmente de uma construção ilegal. Solicita que se proceda à recolha do contacto telefónico do Sr. Artur Silva e até sexta-feira serão prestados todos os esclarecimentos sobre o assunto.

O **Sr. Presidente** informa o **Sr. Mário Couto (2.)** que a CMP não tem responsabilidade pelo atraso da conclusão das obras e acrescenta que há muito foi sugerida uma solução provisória mas, infelizmente, a SIMARSUL [- Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.] recusou.

Refere que na semana passada esteve presente na Assembleia-geral da SIMARSUL onde foi aprovado o Plano de Investimentos e o Plano de Atividades da SIMARSUL. Contudo, o «verniz estalou», mas foi positivo porque ficou agendada uma reunião, ao mais alto nível, para o próximo dia vinte e oito, onde se debaterá como ultrapassar a situação.

A SIMARSUL aludiu que estava à espera da autorização do Governo para que pudesse utilizar a verba necessária para conclusão da obra e que orça em 1.250.000 € (um milhão, duzentos e cinquenta mil euros).

A solicitação do **Sr. Presidente** intervém a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** que esclarece que as obras não são concluídas por falta imputada à Autarquia, pois a mesma investiu cerca de 700.000 € (setecentos mil euros) e concluiu os trabalhos que eram da sua responsabilidade.

Recorda que a obra arrancou em dois mil e nove porque a SIMARSUL assumiu que estava em condições de realizar a rede em alta. A CMP concluiu a parte que lhe competia (a rede em baixa) em dois mil e dez. Inesperadamente, o empreiteiro a quem a SIMARSUL adjudicou os seus trabalhos entrou em insolvência e consequentemente a empreitada foi suspensa. Perante a situação, a Autarquia diligenciou junto da SIMARSUL para que fosse possível uma solução provisória. A CMP disponibilizou os seus técnicos para que em conjunto com a SIMARSUL pudessem chegar à melhor solução técnica.

Posteriormente, quando foi rececionado a minuta do protocolo, constatou-se que a SIMARSUL estava a imputar à CMP os custos de execução dessa alternativa. Logicamente que a Autarquia não concordou porque, primeiro, a parte dos trabalhos que eram da sua responsabilidade estavam concluídos e, segundo, porque era a SIMARSUL que se encontrava em mora.

Recentemente, a SIMARSUL veio comunicar que ia avançar com a solução inicialmente prevista, mas ao se proceder à análise da calendarização dos trabalhos, constatou-se que o seu início estava programado para dois mil e quinze e a sua conclusão para dois mil e dezasseis.

Na última reunião da Assembleia-geral, o Sr. Presidente manifestou o seu desagrado porque:

- A CMP fez um investimento avultado que não está a ser rentabilizado;

- A CMP teve gastos com o estudo da solução alternativa e a mesma acabou por não se concretizar;
- A SIMARSUL não avança para a conclusão da empreitada.

A SIMARSUL acabou por vir dizer o seguinte que se transcreve:

"A SIMARSUL solicitou autorização à tutela para o lançamento da empreitada de execução para conclusão dos sistemas de drenagem elevatórios de ligação entre os subsistemas de Brejos do Assa e Montado, no segundo semestre de 2013, encontrando-se a aguardar o respetivo parecer."

No próximo dia vinte e oito a CMP tudo fará para conseguir sensibilizar a SIMARSUL para recalendarizar a conclusão dos trabalhos ou rebuscar a solução alternativa.

O **Sr. Presidente** acrescenta que a CMP e a SIMARSUL consensualizaram uma solução alternativa que passava pela construção de uma ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) Compacta e de um pequeno troço de rede em baixa e a colocação de um sistema de bombagem.

Houve disponibilidade por parte de um proprietário para que esse sistema provisório fosse instalado na sua propriedade e porque havia acordo técnico entre os técnicos da Autarquia e da SIMARSUL, chegou-se à minuta de um protocolo de colaboração com a responsabilidade das partes. Foi nessa ocasião que se constatou que todas as despesas teriam de ser assumidas pela CMP.

O surreal foi que, apesar da SIMARSUL não responder ao pedido de reunião para ser debatido o protocolo, foi rececionado um ofício (cuja entrada teve o NIPG n.º 6528/2014), datado de seis de fevereiro passado, em que a SIMARSUL veio dizer o que se transcreve em parte:

"Na sequência do vosso Ofício (...), vimos, pela presente, informar... que a SIMARSUL equaciona a possibilidade de vir a abrir, a curto prazo, o concurso para o completamento da ligação de Brejos do Assa ao subsistema do Montado, o que, todavia, ficará condicionado a disponibilidades de tesouraria."

"Assim, tendo presente a posição de V. Exas. e os prazos associados, informamos que a SIMARSUL não irá implementar qualquer solução transitória, uma vez que a mesma não poderá ser implementada em tempo útil para justificar os custos associados."

Sublinha que:

- A SIMARSUL "equaciona" mas está "[condicionada] a disponibilidades de tesouraria", bem como da autorização do Governo;
- Quando a SIMARSUL refere "os prazos associados", pensou que valia a pena esperar mais uns meses pela solução definitiva, mas que ao analisar o cronograma constatou que a obra só estaria terminada lá para dois mil e dezasseis.

Acrescenta que os municípios estão a ser prejudicados porque têm custos acrescidos com os despejos de fossas e a Autarquia não consegue cobrar um cêntimo que seja, para além de lhe estarem a ser imputados custos na tarifa fixa (até janeiro passado a CMP pagava à SIMARSUL caudais por estimativa, como se os municípios tivessem a beneficiar do saneamento e como se as águas sujas estivessem a ser tratadas nas ETAR's).

Na próxima reunião com o Conselho de Administração da SIMARSUL, é sua expectativa que se chegue a uma solução. Adianta o que já teve oportunidade de mencionar ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da SIMARSUL na última Assembleia-geral, de que se o problema é a *'disponibilidade de tesouraria'*, a Autarquia está disponível a incluir na revisão do seu Orçamento, a ocorrer em abril próximo, a verba necessária para implementar essa solução provisória, desde que a SIMARSUL se comprometa a deduzir esse investimento na fatura que apresenta ao Município.

Compromete-se a continuar a manter a Junta de Freguesia e a população informada sobre os futuros desenvolvimentos.

Relativamente à questão da limpeza das bermas e valetas, destaca que o inverno foi muito chuvoso e que a Autarquia está a desenvolver todos os esforços para desmatar as bermas mas que infelizmente não se consegue ir a todo o lado ao mesmo tempo, tanto mais que a brigada da Rede Viária encontra-se reduzida a um terço daquilo que era em dois mil e cinco, com a condicionante de não se poder contratar ninguém. Contudo, procurar-se-á colmatar essa deficiência com os meios mecânicos, de forma a garantir a segurança e o conforto das pessoas que por lá circulam.

Quanto ao comentário aduzido sobre o alegado esquecimento que o Executivo tem para com Algeruz, esclarece que não se pode particularizar Brejos do Assa ou Algeruz, ou vice-versa, porque as duas localidades encontram-se interligadas. Em tom de brincadeira refere que até prefere o topónimo Algeruz pela sua origem Árabe.

Quanto à questão suscitada pelo **Sr. Camilo Fernandes (3.)**, obras de saneamento na Rua Manuel Simões, desconhece se é um problema gravítico ou uma mera opção de projeto. Solicita ao **Sr. Coordenador do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas** que preste os devidos esclarecimentos, desde que haja condições para o fazer no momento.

A solicitação do **Sr. Presidente** intervém o **Sr. Coordenador do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas** que esclarece que a explicação que o Sr. Vereador Charneira terá dado provavelmente estará relacionada com as infraestruturas dentro dos perímetros urbanos, que logicamente, como se compreenderá, têm prioridade.

Infraestruturar tudo o que se encontra fora dos perímetros urbanos é possível desde que haja dinheiro para o fazer. Na maior parte das vezes há que proceder a uma racionalização dos investimentos.

Quanto ao caso específico da Rua Manuel Simões é um projeto que poderá crescer dentro da zona dos perímetros urbanos. Provavelmente naquela rua não cresceu, porque as ligações são todas gravíticas e a rua tem pendente para nascente, ou seja, desce, e há ali provavelmente necessidade de se fazer outro subsistema, que naquela fase inicial da implantação das redes não foi considerado. Nessa altura, o objetivo foi dotar a maior parte do perímetro urbano de coletores de redes de drenagem com drenagem gravítica e uma parte também com drenagem com estação elevatória como acontece junto ao Kartódromo Internacional de Palmela (KIP) e nas passadeiras.

O **Sr. Presidente** sugere que o **Sr. Camilo Fernandes (3.)** solicite um atendimento com o Sr. Coordenador do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas para que possa perceber em concreto as especificidades do projeto.

Acrescenta que se houver condições e se tecnicamente for possível fazer o prolongamento graviticamente, ou seja, sem ser necessário uma estação elevatória, garante que a CMP tem condições para fazer isso. Reafirma que a Autarquia tem todo o interesse em ter a rede e ter as pessoas ligadas, até por uma questão de rentabilizar o investimento feito mas também porque por Lei as pessoas são obrigadas a ligarem-se mal o sistema esteja a funcionar. Se não o fizerem estão sujeitas a coima.

Quanto ao asfaltamento do restante da Rua dos Marinheiros, garante que os serviços vão avaliar essa possibilidade no conjunto de outras prioridades que estão previstas para a zona. O Plano de Investimentos até dois mil e dezassete não prevê essa obra, mas é importante que a mesma seja orçamentada, pese embora o Orçamento deste ano seja o mais baixo dos últimos treze anos. Em todo o caso está a ser possível a realização de alguns prolongamentos. É importante que o orçamento da empreitada seja feito para mais facilmente serem tomadas decisões.

Quanto a investimentos para Brejos do Assa e Algeruz recorda que quando ainda era candidato à Presidência da Câmara ocorreu uma reunião com os habitantes da zona onde algumas questões foram apresentadas, mas não surgiram muitas mais.

Por exemplo, a Autarquia gostaria de dar outro aproveitamento à antiga escola de Brejos do Assa/Algeruz, mas para que isso seja uma realidade é imprescindível existir outra dinâmica da parte da sociedade civil. É indispensável que grupos de moradores/pais e de associações, que em conjunto com a coletividade, queiram chamar a si a responsabilidade de zelarem pelo espaço.

Tem-se falado muito, por exemplo, da necessidade de asfaltamento do Aceiro de Francisco Assunção Pinho. É um aceiro com cerca de 1,680 m (mil, seiscentos e oitenta metros), mas que não merece esse investimento uma vez que não está suficientemente densificado, sobretudo ao centro. Contudo, pode ser equacionado o asfaltamento de troços, nas pontas Sul e Norte, porque têm mais habitantes. Não obstante, é necessário primeiro instalar a água e existem

condições para isso, no entanto, os moradores dessa rua não fizeram nenhum requerimento à Autarquia a solicitar a água e é importante que o façam. Quanto a taxas, as mesmas têm vindo a baixar, pois antes o ramal custava mais de quatrocentos euros mas atualmente é apenas 10% do custo.

Aproveita para recordar o sucedido no último mandato enquanto era vereador responsável pela área em que foram feitos investimentos em prolongamentos da rede na expectativa que as pessoas se ligassem e depois as coisas não foram bem assim. Exemplifica com o que se passou no Poceirão em que a Autarquia investiu noventa mil euros porque era expectável que mais de trinta famílias se ligassem, mas no final só seis o fizeram. Como se compreenderá é impensável investir numa infraestrutura que depois não tem utilização.

Quanto a outro tipo de investimentos é certo que há muita coisa que se pode fazer, mas o princípio fundamental é as pessoas colaborarem, participarem e informarem as suas necessidades, aquilo que gostariam que a CMP concretizasse, de modo que se melhore a sua qualidade de vida.

Sobre o chafariz da zona das padeiras informa que tem conhecimento do problema, e de facto persiste a dúvida a quem cabe a responsabilidade, se ao Município de Setúbal se ao de Palmela.

Deixa a garantia de que os serviços irão estudar a colocação de um contentor e inserir a sua recolha no respetivo circuito. A ser possível a sua colocação, espera que o mesmo não desapareça a exemplo do que sucedeu com uns baldões que lá foram colocados.

Refere que a CMP não vai discutir o assunto com a Câmara Municipal de Setúbal, pois entende que nestas zonas as autarquias devem cooperar.

Quanto ao mau cheiro (bagaço de azeitona) informa que a Autarquia tem recebido algumas queixas de munícipes de outras zonas por causa da utilização das lamas da ETAR para adubar os terrenos. Desconhece se é o caso, mas sublinha que a utilização dessas lamas é perfeitamente legal e encontra-se certificada. Não obstante, perante certas condições atmosféricas quem se encontra nas proximidades acaba por sofrer com o mau cheiro.

Apela aos presentes para que sempre que suspeitem que se está perante um crime ambiental que contactem de imediato o SEPNA (Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR - Guarda Nacional Republicana) para que os prevaricadores possam ser identificados e se instaure o respetivo auto. Posteriormente, a CMP e a APA encarregar-se-ão de prosseguir com o competente procedimento.

Quanto à questão suscitada pelo **Sr. Joaquim Carvalheiro (4.)** esclarece o **Sr. Presidente** que é preciso interpretar com cuidado as faturas, pois apesar de vir discriminado como taxa de saneamento ou de resíduos não se deve descurar que existe a componente de tratamento de águas residuais e de resíduos sólidos.

Contudo, se subsistirem dúvidas sobre a faturação é importante que as pessoas procurem esclarecimentos junto dos serviços ou da viatura da Loja Móvel do Cidadão. Caso se verifique alguma inconformidade devem apresentar a respetiva reclamação. Afiança que caso se confirme que se procedeu a uma cobrança indevida, os munícipes são devidamente ressarcidos das importâncias cobradas.

Em resposta ao **Sr. Marco Reis (5.)**, refere o **Sr. Presidente** que o caso vai ser analisado, pois estando na via pública a CMP tem autoridade para notificar o proprietário para cortar ou para deixar os serviços da Autarquia cortarem.

Solicita que amanhã o Sr. Marco Reis proceda à identificação do local, de preferência com uma fotografia. Posteriormente, o Sr. Vereador Adilo Costa tratará do eventual encaminhamento para a Fiscalização.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES/ASSUNTOS DIVERSOS

- **Reunião de Câmara Extraordinária** – O **Sr. Presidente** informa que está agendada uma reunião extraordinária de Câmara para o próximo dia vinte sete do corrente a realizar-se às vinte e uma horas na Biblioteca Municipal de Palmela. A reunião versará sobre a Prestação de Contas de dois mil e treze e, eventualmente, alguma proposta urgente que não possa esperar pela primeira reunião de abril.

- **Programa da 'Semana' dedicada à Freguesia de Palmela** - O **Sr. Presidente** informa que ainda é cedo para se fazer um balanço da 'Semana', mas que a mesma tem estado a correr bem. Os serviços da Autarquia recolheram e analisaram toda a informação rececionada relacionada com questões mais prementes da freguesia e que se encontram pendentes.

Centro Histórico da Vila de Palmela

Informa que decorreu uma reunião de trabalho com os parceiros das candidaturas do centro histórico para validar um relatório que foi considerado muito útil e que foi apresentado na terça-feira à noite numa reunião aberta à população. Efetuou-se um balanço da operação do centro histórico e apresentou-se igualmente um conjunto de vinte e cinco medidas a serem implementadas a curto prazo.

Projeto '(A) Gente do Bairro'

Foi apresentado o projeto de cidadania e de participação denominado '(A) Gente do Bairro'.

Intervenção no Espaço Público

Foram apresentados três estudos prévios de intervenção em espaço público aguardando-se agora pelas primeiras reações/impressões aos referidos estudos prévios por parte dos munícipes. Os estudos dizem respeito ao seguinte:

- Requalificação do Largo do Chafariz D. Maria I, junto ao Retiro Azul;
- Quiosque/esplanada para a Avenida 25 de Abril;
- Quiosque/esplanada para o Largo de São João.

Visitas na freguesia

O Executivo realizou uma série de visitas dedicadas à Educação. As escolas visitadas foram as seguintes:

- Escola Básica Joaquim José de Carvalho – em especial a cozinha que sofreu uma profunda requalificação para fazer face às exigências legais. A obra demorou algum tempo, mas finalmente está concluída.
- Escola Básica de Palmela n.º 2, junto aos Loureiros – é uma escola mais antiga e com diversos problemas identificados que a curto prazo merecerão a devida atenção, nomeadamente, o muro, o pavimento e outras pequenas intervenções. A intervenção de fundo deverá ser objeto de outra reflexão sobre o futuro das valências da escola e sobre a possibilidade de candidatar através de fundos destinados à eficiência energética e outros, a requalificação do edifício.
- Escola Básica de Brejos do Assa n.º 1 – verificou-se algumas pequenas patologias, mas tratando-se de uma obra que ainda se encontra dentro da garantia caberá ao empreiteiro a responsabilidade de proceder às reparações que a mesma necessita.

Visitou-se também a Fundação Robert Kalley, em especial o novo edifício destinado ao serviço de apoio domiciliário que se encontra em construção. Elogiou o excelente trabalho da fundação e o grande esforço necessário em termos de investimento. Realçou que o edifício, infelizmente, não contou com financiamento da Segurança Social na sequência de uma candidatura apresentada.

A Rua Carlos Rodrigues Espada também mereceu a visita do Executivo no seguimento de uma grande intervenção lá realizada.

Na Sociedade Filarmónica Humanitária (SFH), parceira da CMP na sequência das obras do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) do Centro Histórico, houve oportunidade de verificar o excelente trabalho realizado. Recorda que a coletividade está a comemorar este ano cento e cinquenta anos.

Foi agradável perceber como uma candidatura que foi apresentada em tempo recorde, tornou possível dotar a coletividade com um palco, salas de ensaio, camarins e salas para o

alargamento do Conservatório Regional de Palmela. Considera que são de facto umas instalações invejáveis do ponto de vista funcional e da qualidade. Pese embora a candidatura ter sido parca em financiamento, a SFH não se amedrontou e avançou com o projeto. No final, está-se perante uma grande sala de espetáculos de fazer inveja a muitas outras existentes na capital do país.

Realizar-se-á também a visita à Quinta do Piloto – Vinhos, Lda. e à empresa TrazCarnes, Lda., no Parque Industrial das Carrascas.

Reunião com Instituições Sociais

Amanhã de manhã vai realizar-se uma reunião de trabalho com as instituições sociais que fazem parte da Rede Social Local da Freguesia de Palmela.

Protocolo com a Associação das Festas de Palmela

Na sexta-feira assinar-se-á o Protocolo com a Associação das Festas de Palmela (Festa das Vindimas) no intuito de proteger o seu espólio documental.

Termina por referir que na sexta-feira haverá Atendimento com os munícipes que o requisitarem e far-se-á o balanço da '*Semana*' com a Comunicação Social.

• **Estatuto de qualificação empresarial '*PME Excelência 2013*' – O Sr. Presidente** informa que cinco empresas do Concelho de Palmela foram distinguidas pelo IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P.) com o '*Estatuto PME [Pequena e Média Empresa] Excelência 2013*', entre as mil e cem empresas distinguidas a nível nacional.

Essas empresas tiveram, no exercício de dois mil e doze, desempenhos económicos, financeiros e de gestão que permitiram que se mantivessem competitivas apesar do contexto económico exigente.

A seleção destas PME's é feita anualmente a partir do universo das '*PME Líder*', criando um instrumento de visibilidade acrescida para este grupo de empresas que se destacam pelos melhores resultados. O Concelho de Palmela já conta com trinta '*PME Líder 2013*' de entre as quais foram selecionadas cinco empresas de '*Excelência*', são elas:

- A Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, Lda., que repete a distinção já obtida em dois mil e doze;
- A Erregê - Gestão de Restaurantes, Lda., que gere o Restaurante *McDonald's* de Aires;
- A Metalomecânica 3 Triângulos, Lda., em Pinhal Novo, que obtém o galardão pelo terceiro ano consecutivo;
- A SOGMIP - Sociedade Geral de Manutenção Industrial Portuguesa, Lda.;
- A Vítor Ganchinho - Ilumina, Lda., empresa selecionada pelo quarto ano consecutivo.

Realça que um conjunto de medidas, tais como, o incentivo à fixação de empresas e redução de taxas para a construção e ampliação, já foram aprovadas pela CMP e aguardam a validação da Assembleia Municipal. É sua convicção que essas medidas irão contribuir para que mais empresas do concelho venham a ter condições para merecer também essa distinção.

• **Limpeza de casa na Rua da Saboaria, em Palmela – A Sra. Vereadora Adília Candeias** informa que a CMP já procedeu à limpeza total da casa. Nessa operação estiveram envolvidos vários trabalhadores e veículos da Autarquia e foram retirados cento e cinquenta metros cúbicos de lixo. Logicamente que a CMP quer ser ressarcida de todas as despesas que teve, pelo que a proprietária vai ser notificada para esse efeito.

• **Desinfestação de moradia em Pegarias – A Sra. Vereadora Adília Candeias** esclarece que a proprietária foi notificada pelo Delegado de Saúde para, no prazo de um mês, proceder à limpeza. Findo esse prazo sem que tal se verifique, a CMP poderá intervir.

Acrescenta que a Autarquia procedeu à limpeza e desinfecção do contentor de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) existente na rua.

Quanto aos animais, informa que a maior parte já foi adotado, aguardando-se que os parceiros entreguem a respetiva lista de adoções.

• **Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) - Feira Internacional de Turismo de Lisboa –** Informa o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** que a CMP esteve presente na principal Feira de Turismo que se realiza no país e que decorreu no passado fim de semana na FIL (Feira Internacional de Lisboa).

O balanço foi muito positivo porque a BTL contou com um acréscimo de visitantes na ordem dos 5% face à edição de dois mil e treze, atingindo um total de mais de sessenta e oito mil visitantes. Desses, mais de trinta e cinco mil foram profissionais do turismo, sendo que quase três mil foram profissionais estrangeiros, um crescimento de 10% face ao ano anterior.

O Município promoveu os seus produtos turísticos e realizou centenas de atendimentos, quer a profissionais do setor, quer ao público em geral. Foi disponibilizado um espaço para que os agentes turísticos do concelho pudessem realizar reuniões com os vários operadores presentes no certame. Quanto a animação destaca:

- As sete provas de vinhos comentadas por produtores do concelho e da região;
- O artesanato ao vivo;
- A animação musical e cultural da responsabilidade da Orquestra Nova de Guitarras de Pinhal Novo.

Promoveu-se igualmente o Campeonato Europeu Escolar de Orientação (EOC) e o Campeonato Europeu de Orientação de Precisão (ETOC) para pessoas com mobilidade reduzida que vai decorrer brevemente no Concelho de Palmela.

Três novos folhetos turísticos foram apresentados, um mais genérico e os outros dois temáticos (um dedicado ao Turismo de Natureza e o outro dedicado à Gastronomia e Vinhos. Divulgaram-se também os eventos de referência do concelho que vão acontecer nos próximos meses, nomeadamente:

- O Festival Queijo, Pão e Vinho;
- A Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó, e Feira de Vinhos do Concelho de Palmela;
- Os Fins de Semana Gastronómicos do Queijo de Ovelha de Azeitão.

Por último refere que a presença de Palmela na BTL foi um importante meio de divulgação das potencialidades culturais e turísticas do concelho e dos seus agentes e constituiu também um momento de afirmação do território que tem vindo a concretizar crescentes dinâmicas de desenvolvimento turístico.

• **Cedência de talhão ao Núcleo de Setúbal da Liga dos Combatentes** — O **Sr. Vereador Pedro Taleço** informa que, no próximo dia vinte e nove pelas dezasseis horas e trinta minutos, vai realizar-se a entrega do talhão cedido ao Núcleo de Setúbal da Liga dos Combatentes (entidade sem fins lucrativos e de utilidade pública de ideal patriótico).

Será o culminar dum processo iniciado em dois mil e sete e que mereceu resposta favorável da Autarquia em dois mil e nove. Finalmente o processo será encerrado com a cerimónia de atribuição de talhão privativo, com as dimensões de 5,5 x 8,0 metros e capacidade para doze sepulturas, para uso exclusivo da Liga dos Combatentes.

• **Dia Mundial da Floresta e da Árvore** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que no dia vinte e um de março assinala-se o Dia Mundial da Floresta e da Árvore e a CMP vai levar a cabo diversas atividades, tais como:

- A plantação de algumas dezenas de árvores por todo o território, como símbolo das políticas de sustentabilidade e '*urbanismo verde*', contribuindo dessa forma para sensibilizar a comunidade;
- Visitas guiadas destinadas ao público escolar, bem como ações de sementeira e transplante nos viveiros municipais;
- A realização de um *peddy-paper* no sobral de Quinta do Anjo, nos dias vinte e um e vinte e quatro do corrente;

- A realização de uma caminhada desportiva, destinada a todos os que queiram, e subordinada ao tema da floresta, no próximo dia vinte e quatro;
- A saída de campo, mais vocacionada para o público sénior, para contemplação e identificação de espécies, recolha de informação e memórias sobre usos tradicionais (medicinal e culinária), a ocorrer a vinte e seis de março.

Acrescenta que a CMP editou dois folhetos sobre essa temática.

Por fim, convida todos os munícipes a participar nas diversas atividades, mas sobretudo que cuidem da floresta ao longo de todo o ano, pois só assim é possível salvaguardar algo de grande riqueza e importância.

• **Hora do Planeta – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que o Município vai assinalar, uma vez mais, a Hora do Planeta, no dia vinte e nove de março, entre as vinte horas e trinta minutos e as vinte e uma horas e trinta minutos. Nesse dia vamos desligar simbolicamente todas as luzes interiores e exteriores em edifícios e locais emblemáticos, mais concretamente o castelo, os Paços do Concelho, o Cineteatro São João e o Largo do Pelourinho.

A Hora do Planeta é uma iniciativa mundial promovida pela organização de conservação global WWF e conta com a adesão de mais de centena e meia de países e inúmeras organizações internacionais, e tem como objetivo sensibilizar e alertar para o contributo que todos podemos dar para travar as alterações climáticas e preservar o Ambiente.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), como parceira da WWF, convidou a CMP a participar. Lembra que participar nesta iniciativa é um passo natural que decorre de todo o trabalho que tem vindo a ser realizado ao longo do ano, e continuará a sê-lo, em prol da eficiência energética e da sustentabilidade da ação diária do Município de Palmela em defesa do Ambiente. Destaca, por exemplo:

- A adoção de medidas de eficiência energética nos edifícios e equipamentos municipais;
- A iluminação pública;
- As ações de sensibilização da comunidade. Lembra que ainda recentemente ocorreu mais um momento expressivo através das oficinas do PAESP (Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela).

Muito mais do que se anunciar ou manifestar satisfação por a CMP participar uma vez mais nesse momento simbólico, apraz sobretudo registar que o uso racional da energia e a redução das emissões de carbono fazem parte da prática quotidiana da Autarquia.

Por fim, estende o convite a todos os munícipes bem como a todas as entidades do Concelho de Palmela a aderirem também, apagando as luzes no dia vinte e nove de março, entre as vinte horas e trinta minutos e as vinte e uma horas e trinta minutos.

- **Resultados desportivos relevantes de atletas do concelho – O Sr. Vereador Adilo Costa** passa a informar alguns resultados desportivos alcançados por atletas do concelho.

Atletismo

No passado dia quinze de março realizou-se em Portalegre o Campeonato Nacional de Corta-Mato Curto. Nesse evento desportivo participaram alguns praticantes desportivos do escalão de Veteranos, moradores no Concelho de Palmela, e filiados no Grupo Desportivo e Recreativo Ribeirinho da Baixa da Banheira.

Neste sentido, Rui Baltazar, José Caramelo, Paulo Guimarães, João Cardoso e António Antunes sagraram-se Vice-campeões Nacionais no escalão de Veteranos por equipas, tendo Rui Baltazar conseguido um lugar no pódio (terceiro classificado em Veteranos Masculinos +45 anos) e João Cardoso alcançado o segundo lugar em Veteranos Masculinos +50 anos.

MOÇÃO/SAUDAÇÃO

O **Sr. Presidente** coloca à votação a admissão de uma Moção e de uma Saudação para discussão e votação:

— *Moção – "Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado";*

— *Saudação – "Água: do direito humano à gestão pública de um bem essencial".*

Posto a votação a **admissão da Moção e da Saudação, foram ambos os documentos aprovados por unanimidade.**

Pelo **Sr. Presidente** foi apresentada a seguinte Moção que se transcreve na íntegra.

MOÇÃO – "Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado"

[A Moção, cujo texto se transcreve, foi alvo de alterações, conforme discussão havida.]

«No seguimento do Despacho n.º 11215/A/2013, de 29 de agosto, emanado pelo Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, foi determinada a criação do "Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado", integrando entre outros, a Confederação Empresarial de Portugal, a Agência para o Investimento [e Comércio] Externo de Portugal, a Estradas de Portugal, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a missão de elaborar um relatório sobre as [Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado] para a economia do País, veio aquela Associação de Municípios solicitar, junto da Câmara Municipal de Palmela, o envio de informação "sintética, objetiva e perspectivada de modo integrado", sobre o tema.

Assim e em cumprimento do solicitado enunciaram-se os aspetos e as infraestruturas consideradas mais relevantes e estratégicas, que, embora interessando diretamente o Concelho de Palmela se considerou terem uma abrangência, dimensão e impacto regional e nacional. Nelas se incluíram sobretudo as infraestruturas (rodoviárias e ferroviárias) de construção, melhoramento ou conclusão, prioritárias no contexto da Área Metropolitana de Lisboa tendo em conta o seu custo-benefício, nomeadamente as relacionadas com áreas de atividades económicas. Foram então indicadas as seguintes:

1. Área de atividades económicas onde se situa a Autoeuropa (na influência do nó de Coina da AE2):
 - Melhoria das acessibilidades locais quer em termos dimensionais, quer de tipologia dos nós;
 - Criação de uma interligação não portajada ao Porto de Setúbal – Variante à EN 379, entre Cabanas e Aires – ligando à via de tráfego pesado da Mitrena;
 - Melhoria da rede ferroviária, viabilizando uma ligação mais curta que a atual aos portos de Lisboa, Setúbal e Sines.
 2. Estrutura viária de acessibilidade à futura Plataforma Logística do Poceirão (PLP):
 - Construção da linha de [caminho de ferro] Lisboa-PLP-Sines-Espanha;
 - Construção do troço de ligação entre a PLP e a AE12/IP1;
 - A construção da variante ao Pinhal Novo de ligação à PLP no âmbito do protocolo firmado entre a Brisa, as Estradas de Portugal, a PLP, a Câmara Municipal de Palmela e o Secretário de Estado à época;
 3. Melhoria da acessibilidade rodoviária de âmbito nacional/regional – EN 4 e ER 5 e acessibilidades complementares – à herdade de Rio Frio no âmbito de todo um conjunto de investimentos em curso e prospetivados para a sua reativação e reconversão, quer em termos agroflorestais e pecuários, como turísticos e de lazer, decorrentes de um Programa de Ação Territorial a levar a cabo, de forma integrada, com a herdade da Barroca d'Alva em Alcochete.
- a) Os fatores que justificam as infraestruturas antes identificadas:
1. O primeiro fator que se pensa ser determinante é o do reforço da estabilidade económica das empresas já sedeadas, através da melhoria da sua acessibilidade a outras infraestruturas estratégicas (portos) como diretamente a mercados alvo (Área Metropolitana e Espanha).
 2. O segundo é o de que a questão das acessibilidades são determinantes para que a PLP possa reiniciar-se, sendo que esta é um investimento em curso em que o respetivo consórcio não só já comprometeu avultados meios financeiros, como o

prolongar do impasse em que se encontra implica um contínuo despende de mais meios ameaçando tornar este projeto insustentável. Reforçando estes aspetos dever-se-á ter em conta que o acréscimo de atividade e carga induzidas por estas infraestruturas ([caminho de ferro]; rodovias e a própria logística) ao nível da rede portuária regional – Lisboa, Setúbal e Sines – pensa-se ser um fator importante na consolidação de investimentos em curso que por sua vez poderão, colateralmente, propiciar outras sinergias.

3. O terceiro tem que ver com o facto de que estas infraestruturas irão melhorar genericamente as acessibilidades das áreas servidas com ganhos quer sociais, quer para as outras dimensões da economia regional e nacional.
4. O carácter transversal dos investimentos pode reconduzi-los no âmbito dos conceitos subjacentes ao Quadro Estratégico Comum – ITI's (Investimentos Territoriais Integrados); DLBC's (Desenvolvimento Local de Base Comunitária).

b) A fase em que estão as infraestruturas identificadas é a seguinte:

1. Relativamente ao parque industrial da Autoeuropa existe um estudo prévio.
2. Relativamente à PLP existem:
 - a. O projeto da via de ligação da AE12 à Plataforma;
 - b. O estudo prévio da variante a Pinhal Novo;
 - c. O projeto da via-férrea, mas para alta velocidade, pelo que necessita da sua adaptação a outra tipologia e [caraterísticas] de serviço.
3. O Programa de Ação Territorial de Rio Frio/Barroca d'Alva encontra-se em fase de aprovação pelos dois municípios implicados – Palmela e Alcochete – integradamente com os proprietários dos terrenos da respetiva área de intervenção e incluídos nas [respetivas] propostas de revisão dos Planos Diretores Municipais em curso. Também os investimentos e projetos enquadráveis no atual quadro regulamentar em vigor para os dois municípios se encontram em concretização pelo que se considera desde já estruturante a inscrição do reforço das infraestruturas em causa no quadro deste Programa de Ação Territorial.

c) Investimentos, perdidos ou dependentes das infraestruturas referenciadas:

1. Os investimentos entretanto realizados no projeto da PLP estão em risco de se perderem;
2. Poderão ser alavancados e reforçados eventuais futuros investimentos e projetos na esfera da Autoeuropa e do Programa de Ação Territorial de Rio Frio/Barroca d'Alva.

Pelo exposto e como tal atempadamente comunicado ao grupo de trabalho IEVA, através da Associação Nacional de Municípios Portugueses, todas estas infraestruturas se afiguraram como relevantes face à sua importância para o reforço da estabilidade económica das empresas já sedeadas, e a sedear no Concelho, tendo em conta o [caráter] integrado destes investimentos, a melhoria geral da acessibilidade territorial, com os consequentes ganhos socioeconómicos diretos e indiretos, bem como, ainda, o facto de já existirem projetos concluídos ou de rápida conclusão de estudos desenvolvidos, que a não serem concretizados poderão mesmo inviabilizar investimentos ou levar à sua perda (sendo este o caso da Plataforma Logística do Poceirão).

Da leitura do Relatório Final que veio a ser produzido pelo Grupo de Trabalho "IEVA", não se descortinou nenhum dos investimentos atrás mencionados, exceção feita, talvez, para a intervenção no Corredor Sines/Setúbal/Lisboa – Caia (Lx/ Setúbal/ Sines/ Caia + Poceirão/ V. Novas + Bombel/Casa Branca + Ramal Petrogal Sines), contudo com uma proposta de priorização correspondente ao 25.º lugar em trinta projetos selecionados.

Assim é com estranheza e fundada preocupação que este município teve conhecimento dos resultados daquele Relatório, não podendo deixar de reafirmar e sublinhar a relevância nacional de projetos como a Autoeuropa ou a Plataforma Logística do Poceirão, e, consequentemente, da necessidade do seu apoio e enquadramento por parte do Estado Português, sem o que, e no caso p.ex. da Plataforma Logística, poderá vir a inviabilizar mesmo projetos de relevante interesse económico, integrados, transversais e já em curso, mas que têm vindo a enfrentar inúmeras e grandes adversidades fruto de fatores que lhe têm sido absolutamente estranhos.

Pelo exposto constatou-se que nas conclusões vertidas no Relatório Final do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (IEVA), não foram tomadas em consideração, ou foram-no muito parcialmente e numa prioridade não relevante, as sugestões e preocupações quanto à necessidade de concretização das obras atrás mencionadas que novamente se elencam, e para as quais se solicitou a devida e adequada ponderação, dado que as mesmas, sendo estruturantes para a região asseguram a intermodalidade dos investimentos a realizar, a sua comportabilidade e [timing] de execução face ao adiantado estudo técnico das mesmas e investimento já realizado:

- Melhoria das acessibilidades rodoviárias à Autoeuropa, quer em termos dimensionais, quer de tipologia dos nós;
- Criação de uma interligação não portajada ao Porto de Setúbal – Variante à EN 379, entre Cabanas e Aires – ligando à via de tráfego pesado da Mitrena;
- Construção da linha de [caminho de ferro] Lisboa-PLP-Sines-Espanha;
- Construção do troço de ligação entre a PLP e a AE12/IP1;

- A construção da variante ao Pinhal Novo de ligação à PLP no âmbito do protocolo firmado entre a Brisa, as Estradas de Portugal, a PLP e a Câmara Municipal de Palmela;
- Melhoria da acessibilidade rodoviária de âmbito nacional/regional – EN 4 e ER 5 e acessibilidades complementares.

Assim, e atento o enquadramento da matéria supra referida e aos seus considerandos, **propõe-se** que:

- a) A Câmara Municipal manifeste a sua insatisfação face ao relatório final em discussão pública e produzido pelo “Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado”;
- b) A Câmara Municipal envie para o Grupo de Trabalho acima citado e para o Governo, através do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, as propostas e os contributos da Câmara Municipal de Palmela, já que estas permitirão a concretização de uma visão de desenvolvimento sustentável, permitindo o aumento da competitividade, a par de uma coesão social, económica e territorial; no plano concelhio, regional, e nacional;
- c) Se envie a presente Moção para:
 - Assembleia Municipal de Palmela
 - Associação de Municípios da Região de Setúbal
 - Área Metropolitana de Lisboa
 - Grupos Parlamentares
 - Governo.»

Sobre a Moção intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, em primeiro lugar, trata-se de um Grupo de Trabalho, composto por uma série de agentes económicos dos mais diversos setores de atividade, e que foi designado pelo Governo para produzir um relatório para os investimentos que consideram necessários para o país, tendo em conta a diminuição de recursos e a necessidade de priorizar os investimentos de modo a criar mais riqueza e mais desenvolvimento económico do país, da região e do concelho.

Em segundo lugar, não se está ainda perante um Relatório final, pois o mesmo encontra-se em sede de audiência junto das partes interessadas e nessa perspetiva a presente Moção é bem-vinda. Sublinha que todos os Deputados eleitos pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata (PPD/PSD) pelo Distrito de Setúbal, onde se inclui ele próprio, remeteram também ao Grupo de Trabalho o seu contributo.

Considera que a presente Moção, na sua perspetiva, não merece um parecer negativo, pois dos trinta investimentos prioritários, cinco encontram-se no Distrito de Setúbal. São eles:

- Terceiro investimento prioritário - Porto de Sines - Expansão do Terminal de Contentores (Terminal XXI) e a ampliação das infraestruturas de proteção marítima e por acréscimo a melhoria das acessibilidades por força da acessibilidade marítima ao Porto de Setúbal e à PLP (vide página 319 do Relatório do Grupo de Trabalho para as IEVA - GT IEVA¹);
- Quarto investimento prioritário – Porto de Setúbal – Melhoria das acessibilidades marítimas – barra e canais Norte e Sul – e otimização de fundos/calado junto aos cais que vem potenciar, por exemplo, *"a intermodalidade do terminal às plataformas logísticas na zona envolvente portuária de Setúbal, bem como à PLP"* (vide página 320 do Relatório do GT IEVA);
- Décimo oitavo investimento prioritário – Porto de Setúbal – Expansão do Terminal *Roll-On Roll-Off* para jusante, potenciando também as empresas sediadas no Concelho de Palmela (vide página 334 do Relatório do GT IEVA);
- Vigésimo quarto investimento prioritário – Linha do Sul (Porto de Setúbal + Praias do Sado) que consiste no *"reforço da ligação ferroviária ao Porto de Setúbal e aos ramais existentes"*, beneficiando uma vez mais as empresas com sede no Concelho de Palmela (vide página 340 do Relatório do GT IEVA);
- Vigésimo quinto investimento prioritário – Reforço do Corredor Ferroviário Sines/Setúbal/Lisboa – Caia que assegura uma maior interoperabilidade, uma maior articulação intermodal entre as várias plataformas e que naturalmente beneficiará também a PLP (vide página 341 do Relatório do GT IEVA).

Acrescenta que o atual Quadro Comunitário de Apoio (QCA), ao contrário dos anteriores, não contempla tantos fundos comunitários para infraestruturas rodoviárias. Contudo, existem pequenas intervenções que são possíveis como, por exemplo, a construção da Variante Atalaia/Montijo que também vem beneficiar a PLP (vide página 376 do Relatório do GT IEVA).

Ressalva que o mais importante no Relatório do GT IEVA são os incentivos dados ao setor exportador, como forma de fazer escoar os produtos produzidos e trazer para Portugal as divisas e os investimentos tão necessários.

Na sua opinião, pese embora mereça alguns reparos, o Relatório do GT IEVA é positivo. Não obstante, considera que a CMP deveria fazer chegar a sua posição sobre o conjunto de obras enumeradas e, desse modo, reforçar aquilo que para a Autarquia é importante para o concelho, mas também para o distrito e para o país. Assim sendo, é importante que o GT IEVA seja devidamente sensibilizado para a importância da PLP.

¹ Vide <http://www.ieva.pt/media/docs/estudo.pdf>

Para que a Moção mereça o seu voto favorável sugere o seguinte:

Que seja retirado a alínea a) final, porque considera que o Relatório do GT IEVA, podendo ser melhorado, tem aspetos positivos para o Concelho de Palmela e para o Distrito de Setúbal.

Quanto à alínea c), sugere que a Moção seja remetida também para o próprio GT IEVA.

Caso as suas sugestões não mereçam aceitação, sugere a separação dos três pontos, para que assim possa votar favoravelmente aqueles que merecem a sua aprovação, ou seja, as alíneas b) e c).

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** saúda em particular os pais, em virtude de no presente dia se comemorar o *'Dia do Pai'*.

Acrescenta que queria tecer algumas considerações, sendo que algumas também são de ordem política global suscitadas pela própria Moção. Refere que há muitos anos que os agentes económicos, as autarquias e as populações são vítimas das mudanças de Governo. Os projetos considerados de interesse nacional em determinados ciclos governativos, deixam de o ser noutros ciclos governativos.

Quanto ao Distrito e Região de Setúbal é com muita satisfação que constata que há dez anos a esta parte, e na sequência dos Projetos PIN (Projetos de Potencial Interesse Nacional), o Distrito de Setúbal deixou de ser considerado o *«Distrito da Fome»*, para passar a ser conhecido pelo distrito onde se concentravam importantes projetos de interesse nacional.

Recorda que também foi considerado um *«deserto»*², mas o que é facto é que houve uma concentração não só de expectativas mas também de investimentos, quer em projetos, quer em estudos, quer em mobilização de vários recursos humanos, físicos e financeiros, para a concretização desses mesmos projetos. Tal feito deveu-se, na sua opinião, ao mérito dos Governos Socialistas.

Relativamente à Moção, não tem dúvidas, e considera que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro também não as terá, que a Autoeuropa não é um projeto de Palmela. É um projeto que tem uma relevância e um peso no PIB (Produto Interno Bruto) que não pode ser ignorado. Assim sendo, tudo o que esteja ligado com as acessibilidades à Autoeuropa e a promoção de condições mais favoráveis para que se mantenha por muitos anos, parece-lhe ser do mais elementar senso comum.

² Alusão às palavras do então Ministro das Obras Públicas, Mário Lino, em 23.05.2007, sobre a possibilidade de construir o novo aeroporto de Lisboa na Margem Sul: *"Fazer um aeroporto na margem Sul seria um projeto megalómano e faraónico, porque, além das questões ambientais, não há gente, não há hospitais, não há escolas, não há hotéis, não há comércio, pelo que seria preciso levar para lá milhões de pessoas (...). não é num deserto que se faz um aeroporto."*

Relativamente à PLP, é um projeto suspenso mas que já contou com investimento, e é inegável que a pior forma de não respeitar o dinheiro dos contribuintes e da Europa é desperdiçá-lo, tal como foi feito em muitos projetos e em muitos QCA.

Quanto à Moção considera que a mesma está focalizada, e bem, quer na Autoeuropa, quer na PLP. Pessoalmente elaboraria a Moção de maneira diferente, pois considera que a mesma é muito extensa e repetitiva, mas respeita a forma como foi feita.

Importa destacar que o Relatório do GT IEVA se encontra em consulta pública e, por consequência, não é o relatório definitivo, pelo que este é o momento para que as entidades e as organizações, designadamente os municípios, apresentem a sua posição. Assim, não lhe parece que a enunciação constante da alínea a) final, seja *«um crime de lesa-pátria»*. Não obstante, considera que o Executivo deve evidenciar se não *"a sua insatisfação"*, *'o seu desagrado'*, ou *'parecer negativo'*, ou *'parecer desfavorável'*, ou *'parecer menos positivo'*, ou *'mostrar o seu descontentamento'*.

Não obstante o Partido Socialista (PS) votar a Moção tal como foi apresentada, considera que, como em muitas outras circunstâncias, se deve tentar obter a unanimidade em torno de assuntos importantes, como é o caso, pelo que sugere que se acolha a proposta do Sr. Vereador Paulo Ribeiro.

O **Sr. Presidente** destaca que o que consta no Relatório do GT IEVA, e que foi referido pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, também fica em causa se as mercadorias não chegarem de uma forma expedita às empresas.

Aproveita para recordar que na sequência de uma reunião com a Autoeuropa a empresa aludiu que se porventura as infraestruturas constantes da Moção não avançarem, vai deixar de utilizar o transporte ferroviário. Não contestando a importância das infraestruturas como estando contempladas nos trinta investimentos prioritários, as mencionadas na Moção complementam essas.

Quanto à Moção, gostava que a mesma não fosse algo só emanado do Presidente da Câmara, que naturalmente representa a CMP, ao invés, preferia que fosse algo sentido por toda a Vereação, independentemente do espectro político-partidário. Assim, atento aos argumentos aduzidos, sugere a seguinte redação para a alínea a): *'A Câmara Municipal manifeste a sua insatisfação face ao relatório final em discussão pública...'*

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** relembra que ainda no dia dezassete do corrente mês a Autoeuropa fez saber que concordava com o que vinha no Relatório do GT IEVA, apoiando assim os investimentos propostos. Tal não significa que esses investimentos são suficientes, mas também considera que não se deve dar um parecer negativo, pois parte do documento merece aprovação. Conclui por dar o aval à sugestão do Sr. Presidente.

Submetida a Moção, "*Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado*", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** foi apresentada a seguinte Saudação que se transcreve na íntegra.

SAUDAÇÃO – "*Água: do direito humano à gestão pública de um bem essencial*"

«Comemora-se a 22 de março o Dia Mundial da Água. A água é a fonte da vida e "o direito a água potável própria e de qualidade e a instalações sanitárias é um direito do homem, indispensável para o pleno gozo do direito à vida", assim consagrado desde 2010 pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas³.

Ao longo de séculos, a humanidade fez conquistas notáveis no domínio tecnológico e legislativo. As nações desenvolvidas conseguem captar, tratar, distribuir, recolher, voltar a tratar e devolver à natureza esse bem precioso que é a água. Alguns dos principais desafios que se colocaram e colocam em matéria de água são a preservação, a defesa contra a poluição, a valorização e ainda o do acesso universal à água, para todos os povos de todas as nações. No século XX os progressos da humanidade nesta, como noutras matérias, foram notáveis. É por isso irónico, mas sobretudo motivo de grande preocupação e repúdio que, em pleno século XXI, se assista a um grande retrocesso democrático e quanto às conquistas sociais e económicas, também no que à água diz respeito.

Em Portugal temos assistido, desde a revisão constitucional de 1982, à facilitação – primeiro; ao estímulo – depois; e praticamente à imposição – atualmente, da privatização da água.

As políticas impostas pela administração central, de privatização dos setores da água, saneamento e resíduos, põem em causa o direito das populações a água de qualidade em condições de acesso universal, sem outro objetivo que não seja o de entregar aos interesses privados, nomeadamente ao capital internacional, um negócio potencialmente muito lucrativo, por estar em causa um bem indispensável e sem substituto. Curiosamente, a comunicação social referiu recentemente que um estudo da DECO concluiu que não se encontrou qualquer espécie de vantagem financeira ou de outra natureza para os consumidores, com a gestão privada da água por oposição à gestão pública.

A [Aqua Publica Europea (APE)], associação que tem como objetivo reunir os operadores públicos de serviços de água e saneamento da Europa, com vista a promover e desenvolver a gestão pública da água, reunida em Sevilha a 24 de fevereiro de 2014, adotou uma resolução no sentido de se comprometer a promover a implementação de medidas destinadas a garantir

³ Resolução A/RES/64/292 aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) a 28/07/2010 (vide http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/64/292)

um abastecimento mínimo de água aos utilizadores que, por razões de ordem socioeconómica, se encontrem em situação de risco de exclusão de acesso ao serviço.

Por outro lado, notícias hoje referidas no site da AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal⁴, que o município de Palmela integra, apontam rumores no sentido da Comissão Europeia poder vir a não acatar a recomendação da Iniciativa Europeia de Cidadãos – *[“a primeira a conseguir materialização, desde que o instrumento formal existe, tendo sido subscrita por quase 2 milhões de cidadãos de vários países europeus - de introduzir na legislação europeia a garantia do direito universal de acesso aos serviços de água e saneamento, bem como de não legislar no sentido da liberalização dos serviços de água.”]*

Estas notícias de sentido contraditório ilustram bem as duas visões em confronto no que à água respeita: dum lado, a visão neoliberal que sacrifica, ao lucro, direitos universais e bens essenciais, a coberto de uma alegada e não comprovada gestão mais eficiente; do outro a visão progressista e humanista que põe os direitos humanos e a justiça social em primeiro e que já demonstrou que gere a coisa pública com qualidade e eficiência, reinvestindo as mais-valias no desenvolvimento socioeconómico dos territórios e no bem-estar das pessoas. É nesta última visão que a Câmara Municipal de Palmela se revê.

A água é de todos! Por isso, reunida a 19 de março de 2014, Câmara Municipal de Palmela:

- Celebra a água como bem público universal;
- Reafirma o seu compromisso com a gestão pública, de qualidade, da água, e repudia todas as tentativas de privatização do setor;
- Exorta os cidadãos, as cidadãs e as organizações a protegerem, preservarem e defenderem a água e o ambiente em geral;
- E saúda todas as pessoas e organizações que lutam pela defesa, pela gestão pública e pelo acesso universal à água.»

Sobre a Saudação intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a Saudação confunde dois conceitos diametralmente opostos: por um lado, o Direito Humano *“a água potável própria e de qualidade”* e, por outro lado, a gestão pública da água. Para além disso, a Saudação apresenta nos seus considerandos *“rumores”* ou boatos, sendo que não se devem tomar posições com base em tais.

Acrescenta que misturar os conceitos faz com que se possa afirmar que a Câmara Municipal de Setúbal, que também é gerida pela CDU (Coligação Democrática Unitária), não respeita os

⁴ Vide <http://www.aia-regiaosetubal.pt/index.php?q=noticia-13>

Direitos Humanos, porquanto a gestão da distribuição da água é da responsabilidade de uma empresa privada.

No fundamental, está em causa o anátema que se criou de que se pretende privatizar tudo, quando não é essa a questão, pois no caso em apreço a água é, e será sempre, um bem universal, que é pertença de todos e não é de ninguém em particular. Portanto, mais importante do que a gestão da água é a sua gestão eficiente.

Considera que a preocupação da Saudação é utilizar a água como arma de arremesso político e que a mesma é o resultado da tendência centralista e pública que a CDU tem em relação a todas as posições, sejam elas sobre a água, sobre a banca, ou sobre qualquer outra temática.

Na sua opinião importa realçar dois dos quatro aspetos deliberativos presentes na Saudação, a saber:

- *'Celebrar a água como um bem público universal';*
- *'Exortar os cidadãos, as cidadãs e as organizações públicas e privadas a protegerem, preservarem e defenderem a água e o ambiente em geral'.*

Pelo exposto, sugere que os pontos sejam colocados a votação separadamente, pois os restantes não merecem a sua aprovação.

O **Sr. Presidente** alude aos "rumores" mencionados pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro e questiona se não é verdade que o Governo do PPD/PSD e do Centro Democrático e Social – Partido Popular (CDS-PP) pretende concessionar a água a privados, pois pretende privatizar o Grupo Águas de Portugal.

Considera que o PPD/PSD e o CDS-PP têm uma visão neoliberal, pois para esses a água deve ser um negócio. Assegura que para a água ser universal e poder ser acessível a todas as famílias, com tarifários sociais e justos, não pode estar na mão de meia dúzia de grupos económicos que, ao invés de reinvestirem nas infraestruturas, nos prolongamentos da rede e na proteção do Ambiente, apenas pretendem investir e remunerar o capital.

Na sua opinião, as recentes medidas legislativas visam uma solução que já deu provas pela negativa, porque países que no passado optaram por essa visão e estratégia estão presentemente a remunicipalizar a água. Para além disso, o que é público é escrutinado pelos cidadãos, através do seu voto. O mesmo não acontece em relação aos privados, pois estão incapacitados de mudar os administradores de empresas privadas, sendo que não é qualquer entidade reguladora que consegue fazer justiça. Exemplifica com o ocorrido com a eletricidade e com os combustíveis.

Sublinha que para a CDU é indissociável essa questão da água como bem público, e tal não significa fornecer água gratuitamente e esbanjá-la, pois, a gestão pública também se rege pelos mesmos indicadores de eficiência, sustentabilidade e redução de perdas.

Reafirma que a água não pode ser de facto um negócio. A água é para acrescentar valor, mas é para acrescentar valor à melhoria da sua qualidade, das suas infraestruturas, da poupança e da eficiência, alargando o consumo à generalidade dos cidadãos, mesmo àqueles que estão nas zonas mais longínquas.

Atualmente, o raciocínio do privado já está subjacente nalgumas diretrizes que fazem parte das diretrizes a ter em consideração nos tarifários por parte da entidade reguladora. O mesmo sucede nas candidaturas. Por exemplo, a CMP viu ser chumbada uma candidatura ao Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), sendo que o argumento invocado era a sua falta de rentabilidade. Os privados só farão um investimento de, por exemplo, 700.000 € (setecentos mil euros) se for para servir cinco mil pessoas. Ao invés, se forem apenas quinhentas o investimento não é feito, e essa é a diferença de opção entre o público e o privado.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** destaca que a Saudação apresenta duas citações, a saber:

- Parte da Resolução da AGNU de que *"o direito a água potável própria e de qualidade e a instalações sanitárias é um direito do homem, indispensável para o pleno gozo do direito à vida"*;
- E a notícia publicada no sítio de *internet* da AIA sobre os *"rumores no sentido da Comissão Europeia poder vir a não acatar a recomendação da Iniciativa Europeia de Cidadãos"*.

Considera que não está em causa a gestão pública, pese embora essa referência no título da Saudação, pois ela é uma consequência. Sendo a água um bem essencial e um recurso estratégico para o país e para os municípios, a sua gestão deve estar na esfera pública ao invés de na esfera privada.

A gestão pública e eficiente da água é importante, mas não menos importante é também conhecer a disparidade e as necessidades dos territórios e dos cidadãos. Eficiência é uma das preocupações que a CMP também procura alcançar. A programação dos investimentos prevê, quer a expansão da rede pública, quer também a renovação das redes antigas - por exemplo, no centro histórico de Palmela, em Quinta do Anjo (em troços da Rua António Gomes Reis), em Cabanas (Rua Manuel Ferreira Caramelo), em Venda do Alcaide, em Poceirão, em Marateca e em Pinhal Novo.

Conclui por responsabilizar o Governo e o Sr. Vereador Paulo Ribeiro enquanto Deputado na Assembleia da República, uma vez que aprovaram uma Lei que vem impor que a Autarquia passe a ficar vinculada a tarifas propostas pela entidade reguladora. Para além disso, as tarifas sociais destinadas a famílias numerosas e carenciadas, pode vir a estar em causa.

Quanto à questão da Autarquia de Setúbal, recorda o **Sr. Presidente** que a gestão é da CDU, mas não foi a gestão da CDU que concessionou a água aos privados. Aquela edilidade, infelizmente, está apesada a uma concessão de dezenas de anos. O mesmo acontece em matéria de saneamento.

Informa que, relativamente ao saneamento, defendeu na última Assembleia da SIMARSUL que o Município de Setúbal e a SIMARSUL deveriam colocar o Estado Português em tribunal pelo facto de manter uma dupla concessão para o território. O Estado Português permitiu a concessão à Águas do Sado - Concessionária dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Setúbal, S.A., e o mesmo Estado Português depois veio dizer: *'Agora é a SIMARSUL que tem a concessão em exclusivo para a Península de Setúbal'*.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** esclarece que não é ele que fala em "*rumores*", mas o próprio texto da Saudação, sendo que o mesmo cita o constante do sítio de *internet* da AIA. Esse facto é tanto mais grave porque essa entidade publicita "*rumores*".

Refere que a preocupação da presente Saudação não é saudar a água. Isso é a chamada *«chapa publicista da CDU»* que dá para vários aspetos da Sociedade. Reafirma que não está em cima da mesa a privatização da água.

Acrescenta que, após as intervenções feitas pela Maioria em Exercício, a ideia com que se fica é de que a gestão eficiente e "*o direito a água potável própria e de qualidade*" só são possíveis mediante uma gestão pública. Contudo, várias foram as queixas apresentadas por diversos municípios por ainda hoje não terem acesso a água potável, não obstante a gestão pública da água e de essa gestão ocorrer há mais de trinta anos pela mesma força política. Conclui: *«Bem prega Frei Tomás. Faz o que ele diz e não o que ele faz»*.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro só pode ter estado em outra reunião, que não a presente, para tirar essas ilações das palavras dos municípios participantes.

Alude que a CMP não tem reivindicações de água. A última ocorreu no Poceirão e o investimento não se concretizou porque, pese embora ter sido realizada uma campanha porta-a-porta a solicitar aos municípios que requeressem os ramais, a resposta não foi a esperada.

Não se deve estranhar que, passados quarenta anos sobre o *«25 de Abril»*, ainda existam municípios sem água. A verdade é que a rede não pode ir até aos *«confins do mundo»*. Certamente que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro não estaria disponível para pagar o capricho de alguém que decidi ir residir para o *«fim do mundo»* mas que depois pretende beneficiar dessas infraestruturas. Como exemplo refere que por opção pessoal passou a residir numa zona que não possui água da rede. Contudo, para obviar essa situação foi autorizado a construir com base no sistema autónomo.

Conclui que não se pode *«estar de bem com Deus e com o Diabo»*, tal como acontece com o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, pois vota umas coisas mas não vota outras. Reafirma que aquilo

que é público é de todos. Está na mão dos cidadãos escolherem quem gere. O que é privado está nas mãos só de alguns.

Submetida a Saudação, "Água: do direito humano à gestão pública de um bem essencial", a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREAÇÃO DO PS (Sras. Vereadoras Natividade Coelho e Cristina Rodrigues, e Sr. Vereador Pedro Taleço)

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** apresenta, em nome da Vereação do PS, Declaração de Voto que se transcreve na íntegra:

"O [PS] vota a favor desta Saudação porque concorda com os seus princípios e também concorda que a gestão pública da água é melhor para os cidadãos. Apesar de querer dizer que a redação de Saudações e de Moções, para serem mais consensuais, deve-lhes ser retirada alguma carga política que esteve aqui patente nesta discussão, designadamente a apelidar as visões que poderão levar a outros resultados. Mas votamos a favor porque estamos de acordo com os princípios. Gostaríamos que a utilização, às vezes, da linguagem fosse menos chocante para todas as Bancadas."

O **Sr. Presidente** refere que a expressão "*linguagem chocante*" o surpreendeu pela negativa. Sublinha que a Maioria em Exercício, sempre que tal for possível, procurará criar consensos. Quando isso não se verificar, cada um deve ser responsável por tomar as suas posições. Remata com o facto de que se está a fazer política e, como é natural, existem vários campos ideológicos.

- **Edifícios com amianto** - A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude aos levantamentos que estão a ser feitos, um pouco por todo o país, relativamente aos edifícios com amianto. Questiona se o Ministério da Educação e Ciência (MEC) já deu conta do relatório referente ao parque escolar da responsabilidade da Autarquia e se já foi calendarizada alguma intervenção.

- **Degradação dos aceiros** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** informa que, na sequência da sua intervenção na última reunião de Câmara (vide página vinte e três da Ata n.º 5/2014 de 05.03.2014), teve a oportunidade de se deslocar ao Aceiro dos Arraiados e ao Aceiro do Miranda.

Acrescenta que tomou conhecimento em relação ao estado da Estrada das Serralheiras. Questiona se a Autarquia tem conhecimento desse facto e se está previsto algum plano, em

alguns casos em conjunto com as juntas de freguesia, para intervencionar os aceiros, pois muitos deles encontram-se muito degradados.

- **Cheiro a bagaço de azeitona** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que este é um assunto que o preocupa, uma vez que é frequente e muito incomodativo. Informa que pelo que lhe foi transmitido a causa origina-se de uma fábrica que fica situada na Península da Mitrena. Compromete-se a averiguar o assunto e, caso seja necessário, a alertar as entidades competentes para a necessidade de agirem em conformidade.

- **Fatura eletrónica da água** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** alude à fatura eletrónica da água porque, na sua opinião, a adesão à mesma talvez não seja substancial, quiçá, diminuta. Lamenta que assim seja, porque a fatura eletrónica é um meio que contribui para a melhoria do Ambiente e para a redução de custos.

Informa que procurou saber, junto do Gabinete de Apoio à Presidência, qual a percentagem de consumidores que rececionam a sua fatura da água eletronicamente, mas que foi difícil aferir o número.

Considera que o processo de adesão implementado pela Autarquia é moroso e obriga a entrega de documentos e, em alguns casos, a deslocações aos serviços de Atendimento. Contrasta com outras instituições, em que a adesão se faz através do preenchimento de um formulário em linha (*online*, em inglês).

Refere que continuará a existir quem tenha preferência pela fatura em papel, mas tendencialmente a adesão à fatura eletrónica será maior quanto mais divulgação ocorrer. Assim sendo, o processo de divulgação deverá ser contínuo, quer na própria fatura, quer no sítio da *internet* da Autarquia.

Face às questões apresentadas foram prestadas as seguintes explicações:

- **Edifícios com amianto** – questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho – O **Sr. Presidente** informa que, há cerca de três semanas, foram dadas instruções para se proceder ao levantamento de todos os edifícios municipais e públicos que tenham esse tipo de cobertura. Esse trabalho estará concluído em breve.

Nas escolas do Primeiro Ciclo praticamente é inexistente. Ao que parece existirá um pavilhão mas que como tem um teto falso essa questão encontra-se salvaguardada. O parque escolar do concelho é muito vasto e, felizmente, a requalificação que as escolas têm sofrido, tem erradicado essa situação.

Nas instalações municipais é sobretudo na área dos Armazéns Gerais. Contudo, não é necessário alarmismos pois o que está em causa é o estado em que esse tipo de cobertura se

encontra e se existe forro ou não. Entretanto, em sede de preparação para o Orçamento de dois mil e catorze já tinha sido decidido a reparação dessa cobertura. Acrescenta que, mesmo antes da «febre» do amianto, já tinha sido decidido proceder à melhoria do telhado nos Armazéns Gerais.

Compromete-se a prestar mais informações assim que o levantamento se encontrar concluído, bem como as medidas que serão adotadas.

• **Degradação dos aceiros** – questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro – O **Sr. Presidente** felicita o Sr. Vereador Paulo Ribeiro por ter ido ao terreno, pois dessa forma conseguirá perceber melhor a dimensão e a quantidade de arruamentos existentes no concelho.

O plano de trabalho que existe para os aceiros passa, por um lado, pelos contratos interadministrativos com as juntas de freguesia para que se possa continuar com essa competência subdelegada, pese embora as dúvidas que se suscitam, as quais não foram resolvidas com o recente despacho do Sr. Secretário de Estado. Na Freguesia de Palmela essa responsabilidade é assumida pela Autarquia.

Informa que assim que ocorreu a melhoria do tempo foram efetuadas algumas reparações. Por exemplo, o Aceiro dos Arraiados teve uma intervenção por parte da Junta de Freguesia de Pinhal Novo. O mesmo aconteceu na Estrada das Serralheiras e em dezenas de arruamentos em terra batida que foram tratados com *touvenant* e com a niveladora.

No Plano e Orçamento encontram-se o nome dos aceiros estratégicos por freguesia que irão ser asfaltados, aliás, os mesmos que se encontravam no compromisso eleitoral da CDU. Quanto aos restantes, assim que a densificação o justifique e as finanças da Autarquia o permitam, merecerão igual tratamento. Contudo recorda que o concelho possui quatrocentos e setenta quilómetros quadrados pelo que muitos continuarão em terra batida por muito tempo. Destaca que em certos países, zonas de territórios periurbanos possuem caminhos em terra batida. O objetivo da Autarquia é que dentro de dez/doze anos, tudo o que se encontre dentro dos perímetros urbanos seja asfaltado. Muito foi feito nos dois últimos mandatos, mas reconhece que muito mais há a fazer.

No mandato atual, uma das principais prioridades é o aceiro dos Arraiados. Muito em breve a CMP está em condições de satisfazer essa necessidade porque o levantamento topográfico já se encontra concluído.

• **Cheiro a bagaço de azeitona** – questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro – O **Sr. Presidente** refere que está disponível para analisar o assunto conjuntamente, pois tem interesse em perceber se é um problema ambiental e se a empresa possui licenciamento para laborar e provocar este tipo de incómodos.

- **Fatura eletrónica da água** – questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço – O **Sr. Presidente** considera que os procedimentos são mínimos e permitem fazer a atualização dos dados, facilitando *a posteriori*, se for caso disso, as execuções fiscais. Acontece que muitas vezes as mesmas ficam pelo caminho porque, entretanto, o contrato está em nome de uma pessoa mas quem lá vive já é outra.

Não concorda com métodos adotados por certas empresas que, sendo possuidoras do endereço eletrónico dos seus clientes, simplesmente os informam que a partir de determinada data passam a receber toda e qualquer informação por aquele meio.

Concorda com a sugestão apresentada, tanto mais que as faturas possuem um espaço para informações. Realça que é perfeitamente possível fazer mais e melhor, pois existe todo o interesse em que os municípios adiram ao envio da fatura por meio eletrónico.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A CMP toma conhecimento, através de uma relação elaborada pelos respetivos serviços e distribuída a todos os seus membros, dos processos despachados pela Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 05.03.2014 e 18.03.2014, e cujo teor se anexa à presente ata como Doc. 1 (documento número um).

DESPACHOS EMITIDOS PELA Sra. Vereadora FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística

A CMP toma conhecimento, através de uma relação elaborada pelos respetivos serviços e distribuída a todos os seus membros, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 03.03.2014 e 16.03.2014, e cujo teor se anexa à presente ata como Doc. 2 (documento número dois).

CONTABILIDADE

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à CMP que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre 05.03.2014 a 18.03.2014, no valor de 781.461,71 € (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um euros e setenta e um cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa à presente ata como Doc. 3 (documento número três).

TESOURARIA

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 18.03.2014, apresenta um saldo de 5.797.809,36 € (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e nove euros e trinta e seis cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 4.967.184,29 € (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 830.625,07 € (oitocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e cinco euros e sete cêntimos).

ORDEM DO DIA

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO UM – Adiantamento de verbas relativas aos meses de abril, maio e junho referentes aos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos celebrados com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo.

Proposta GPC 01_06-14:

«A Câmara Municipal de Palmela, dando cumprimento ao estipulado na Lei [n.º] 75/2013, de 12 de setembro, aprovou em [reunião] ordinária de 11 de dezembro de 2013 o conjunto de Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos que regem a execução e delegação de competências entre Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, decisão aprovada posteriormente em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela de 19 de dezembro de 2013.

Nesta relação negocial e contratual com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo foi estabelecido Acordo de Execução nos seguintes domínios:

- Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- Promover a manutenção de espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos e sumidouros.
- Foi ainda estabelecido com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo Contrato Interadministrativo relativo a:
 - Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais;
 - Reposição de pavimentos em calçada ou outros, resultante de obras da responsabilidade do Município;
 - Conservação e limpeza de Mercados Municipais.

Os instrumentos acima referidos, Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo, estabelecem no seu clausulado, art.º 11.º e [art.º] 12.º respetivamente, a repartição em duodécimos dos recursos financeiros que lhe estão associados.

No contexto de execução e de cumprimento das delegações de competências que se fixaram, a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo solicitou à Câmara Municipal de Palmela o adiantamento das verbas referentes aos meses de abril, maio e junho, evocando para o efeito a necessidade imperiosa de realização de intervenções que fruto das recentes intempéries tiveram de ser antecipadas e cuja não realização imediata implicará um acréscimo de custos e uma clara diminuição da qualidade do serviço público a prestar às populações por, nesta fase, a Junta de Freguesia não deter disponibilidade de tesouraria para com recursos a verbas próprias proceder a tais intervenções.

Assim, considerando que as intervenções em causa, não alteram as matérias contratualizadas entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e que o adiantamento solicitado, enquadrado no princípio legal de suficiência de recursos, visa o cumprimento do principal objetivo destes instrumentos de descentralização, a melhor prestação do serviço público, e que tal adiantamento não acresce à dotação inicial prevista, **propõe-se** ao abrigo do disposto, no artigo 118.º, no artigo 121.º, em especial na alínea f), no artigo 131.º e no artigo 133.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere aprovar o adiantamento de verbas relativas [aos] meses de abril, maio e junho de 2014 referentes ao Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo em vigor, celebrados entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, num valor total de 19.707,75 € (dezanove mil, setecentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos).»

Sobre a proposta apresentada intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** pretende ser esclarecido se:

- Existe a perceção de que outras juntas de freguesia do concelho possam a vir a fazer semelhante pedido;
- A disponibilidade de tesouraria da Autarquia para fazer face a esta solicitação implica o recurso à linha de crédito recentemente contratada, no montante de dois milhões de euros, para suprir problemas de tesouraria da própria CMP.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** alude às obras consideradas urgentes. Pretende saber especificamente a que é que respeitam - rede viária e/ou escolas.

O **Sr. Presidente** esclarece que as obras urgentes são pequenas intervenções que estão a ser preparadas para o período de interrupção letiva. Contudo, a maior parte das intervenções é, sobretudo, na rede viária.

Quanto às questões apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, informa que não tem conhecimento que as restantes juntas de freguesia possuam as mesmas dificuldades. Se isso vier a se verificar, obviamente que merecerá semelhante tratamento.

Aproveita para partilhar um juízo de valor sobre a realidade da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e que provavelmente passa despercebida à generalidade das pessoas que acompanham a presente discussão e possivelmente até às Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores da Oposição.

Primeiro - a Freguesia de Quinta do Anjo, segundo a Tipologia de Áreas Urbanas (TIPAU)⁵, é classificada como '*área mediantemente urbana (AMU)*'.

Segundo - Durante anos tem vindo a ser prejudicada no Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), porque apesar de possuir muitos habitantes, poucos lá se encontram recenseados.

Terceiro - Possui um edificado mais disperso, de moradia tipo unifamiliar.

Relativamente à disponibilidade de tesouraria, considera que a Maioria em Exercício tem tido uma gestão muito criteriosa e com grande planeamento dos investimentos, dos encargos e da tesouraria. A sua forte convicção é de que não é necessário recorrer a verbas do empréstimo. Pelo exposto, a presente proposta socorre-se do saldo existente da gestão corrente.

Acrescenta que em breve, proceder-se-á também à incorporação do saldo de gerência relativo ao ano anterior.

Submetida a proposta, "*Adiantamento de verbas relativas aos meses de abril, maio e junho referentes aos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos*"

⁵ Metodologia desenvolvida no âmbito das competências da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística (CSE).

celebrados com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo”, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

GABINETE DE PLANEAMENTO E AUDITORIA

Pelo **Sr. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO DOIS – 2.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017.

Proposta DADO_GPA 01_06-14:

«A 2.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017 tem como finalidade incluir no orçamento de receita e de despesa o valor de 2 milhões de euros do empréstimo de curto prazo aprovado em Reunião de Câmara em 5 de fevereiro de 2014, no seguimento da deliberação de 19 dezembro de 2013 da Assembleia Municipal.

É reforçado o valor da dotação da ação “Construção da Ciclovia Envolvente Poente ao Pinhal Novo” tendo em consideração a reprogramação física e financeira da obra e a necessidade de elaboração de contrato adicional.

Procede-se igualmente ao reforço da dotação da ação “Campeonato da Europa de Orientação”, bem como outros reforços sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

A compensação destes reforços foi efetuada, nos casos mais expressivos, com a diminuição das dotações cujas verbas não serão necessárias utilizar nos primeiros meses do ano e que serão repostas na 1.ª revisão aos documentos previsionais, com a inclusão do saldo de gerência de 2013.

O orçamento com a inclusão do empréstimo de curto prazo na receita e despesa passa a ter um valor de 39.675.000,00 € (trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil euros).

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 2.ª Alteração ao Orçamento de 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017.»

Sobre a proposta apresentada intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que percebeu que, em princípio, talvez não seja necessário, após a incorporação do saldo de gerência de dois mil e treze, o recurso aos dois milhões de euros do empréstimo. Aguarda pela Primeira Revisão para previsões mais precisas.

Teve o cuidado de verificar que existe uma preocupação de dotar algumas rubricas de necessidades. Uma delas respeita à ciclovia. Relativamente a essa obra, o montante de

trabalhos a mais cifra-se nos 23.547,48 € (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), conforme proposta seguinte. Os encargos relativamente à suspensão da obra, conforme a Ficha Técnica, são de 24.223 € (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três euros). Somando-se as duas parcelas, constata-se que não atingem os 50.000 € (cinquenta mil euros). Contudo, o reforço é de 132.000 € (cento e trinta e dois mil euros).

Questiona se estão previstos outros trabalhos a mais ou se é apenas por uma questão de precaução, pois o diferencial é de mais de 80.000 € (oitenta mil euros).

O **Sr. Presidente** explica que a obra iniciou no ano passado e a programação financeira estava distribuída pelos dois anos. Não tendo havido um desenvolvimento muito grande da obra, ou os autos não tendo sido pagos no ano anterior, torna-se necessário efetuar o reforço este ano.

Em suma, a diferença mencionada tem que ver com a transição dos montantes que não foram gastos em dois mil e treze em virtude da obra não ter tido o desenvolvimento desejado.

Submetida a proposta, "2.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

GABINETE DE ESTUDOS, PROJETOS E EMPREITADAS

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO TRÊS – Construção da ciclovía envolvente Poente ao Pinhal Novo – Aprovação de trabalhos a mais – Contrato Adicional.

Proposta DAGOT_GEPE 01_06-14:

«A empreitada de "Construção da Ciclovía envolvente Poente ao Pinhal Novo" foi adjudicada ao consórcio das firmas Somove – Construções Lda. e Urbehydraulic, Lda., a 21.08.2013, tendo sido consignada em 29.11.2013.

Com o início dos trabalhos constatou-se a existência de um cabo de fibra ótica ao longo do antigo ramal do Montijo, pertencente à REFER TELECOM [REFER Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.].

A implantação do cabo de fibra ótica impede o andamento normal da empreitada e tem implicações nos trabalhos aprovados em projeto de execução, pelo que se procedeu à suspensão total da execução das prestações que constituem o objeto do contrato, desde o dia 16 de janeiro de 2014.

Em reunião realizada entre a REFER e a Câmara Municipal de Palmela ficou estabelecido o modo de execução dos trabalhos por forma a não ocorrerem interrupções ao serviço prestado

pela REFER TELECOM, por um lado, e onerar o menos possível a empreitada, por outro, ficando acordado que esta entidade forneceria o novo cabo e a Câmara Municipal de Palmela o instalaria de acordo com as indicações da REFER.

Por outro lado, já em obra, detetou-se a necessidade de remodelar parcialmente um coletor de águas residuais, intervenção essa não prevista no mapa de trabalhos inicial.

Assim, em resposta ao solicitado pelos serviços, o adjudicatário enviou à Câmara Municipal de Palmela uma proposta de preços para a realização dos trabalhos preconizados pela REFER e pela autarquia (a qual faz parte integrante do presente documento), cujo valor total é de 23.547,48 euros, aos quais acresce o I.V.A. [Imposto Sobre o Valor Acrescentado], à taxa legal em vigor, sendo a mesma considerada aceitável pelos serviços, face aos preços praticados no mercado.

Considerando que:

- Os trabalhos acima referidos são necessários à execução da empreitada na sequência de circunstâncias imprevistas de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;
- Os trabalhos acima referidos não podem ser técnica ou economicamente separados do objeto do contrato sem inconvenientes graves para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra, de acordo com a alínea b) do n.º 1, do mesmo artigo;
- O preço atribuído aos trabalhos a mais é inferior ao valor referido na alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e não ultrapassa 40% do preço contratual, de acordo com o estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;

Propõe-se, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho:

A aprovação dos trabalhos a mais com preços novos no valor de 23.547,48 euros, aos quais acresce o I.V.A., à taxa legal em vigor;

A formalização dos trabalhos a mais através da outorga de um contrato adicional com o consórcio das firmas Somove – Construções Lda. e Urbehydraulic, Lda no valor de 23.547,48 euros, acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor.»

Sobre a proposta apresentada intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que os trabalhos a mais são justificados com base, primeiro, no cabo de fibra ótica da REFER Telecom e, segundo, na necessidade de remodelar parcialmente o coletor de águas residuais.

Considera que a segunda situação é aquilo que tradicionalmente se identificada como «já agora». No caso em apreço, '*«já agora» remodela-se parcialmente o coletor de águas residuais*'. Na sua opinião, isso não pode ser considerado trabalhos a mais.

Quanto à questão da fibra ótica, questiona se quando se fez o projeto e, antes de se iniciar a intervenção, se não foi solicitado à REFER Telecom os cadastros da zona, porque tais cadastros ajudam a classificar a tipologia de trabalhos e a natureza jurídica dos mesmos.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude a uma comunicação escrita do Sr. Presidente da Câmara, datada de dezasseis de janeiro último, ao Consórcio dizendo que, por força das circunstâncias descritas na presente proposta, os trabalhos tinham de ser suspensos.

Em resposta, o Consórcio veio referir que a suspensão acarretava um sobrecusto de 796,21 € (setecentos e noventa e seis euros e vinte e um cêntimos) por dia. Apesar de considerar que esse sobrecusto a existir é devido, questiona se ele será aplicado.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** explica que os valores apresentados são apenas uma proposta da empresa que ainda não foi deferida, porque veio a verificar-se que a suspensão ocorreu num período inferior ao que estava inicialmente previsto, pelo que o Consórcio não será ressarcido pelo facto de ter parado a obra.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude, uma vez mais, ao montante por dia exigido pelo Consórcio e que cifra-se em 796,21 € (setecentos e noventa e seis euros e vinte e um cêntimos).

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** esclarece que a solução encontrada passa, neste momento, pela contratualização dos trabalhos a mais, pois só assim se obvia a delongas que punham em causa o interesse público e acarretariam despesas adicionais. Posteriormente, a Autarquia irá imputar esses custos à REFER, mediante a competente ação judicial.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** pretende ver esclarecido se o Consórcio chegou a apresentar custos pela suspensão da obra ou se eles não foram presentes.

O **Sr. Presidente** realça que os custos são devidos sempre que não existe acordo, ou se uma das partes não aceita a suspensão da obra. Geralmente, quem pede a suspensão da obra é o empreiteiro. Por sua vez, a Autarquia concede-a a título gracioso, porque reconhece que o mesmo não é responsável pela paragem dos trabalhos, pese embora o contrato estipule o cumprimento num determinado prazo.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** menciona que, no caso em apreço, sucedeu precisamente o inverso.

O **Sr. Presidente** confirma, mas alega que acaba por ser o mesmo, porque o Consórcio tomou conhecimento da existência de uma inevitabilidade, pois a REFER não permitia que a obra

prosseguisse sem que aquele assunto estivesse esclarecido. Perante as circunstâncias foi decidido assinar o contrato adicional para a prossecução dos trabalhos.

Para se compreender melhor a questão jurídica envolvida, explicita que:

- A REFER concedeu aquele espaço canal à Autarquia por um período de trinta anos;
- Foi assinado um protocolo entre as partes;
- A REFER elaborou um projeto de ciclovía que a CMP aperfeiçoou;
- Por exigência da REFER, o projeto foi por ela aprovado;
- Por fim, constatou-se a existência do cabo de fibra ótica que impede o normal desenrolar dos trabalhos.

Pelo exposto é somente natural que a CMP enverede todos os esforços necessários para ser ressarcida dos custos adicionais.

Salienta também que a CMP diligenciou no sentido da consulta dos cadastros da REFER, mas os problemas encontrados foram mais que muitos, desde logo porque não se encontraram. Por exemplo, para se fazer a destriça entre o domínio público ferroviário e as propriedades privadas foi uma «*dor de cabeça*». Confessa que só quem acompanha diariamente os processos é que tem noção o quão desgastante e angustiante se revela.

Seguidamente, a solicitação do **Sr. Presidente**, intervém a **Sra. Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território**, para esclarecer que o consórcio apresentou um pedido de reequilíbrio financeiro ao abrigo do Código dos Contratos Públicos⁶, sendo que o mesmo está em análise. Acrescenta que o montante solicitado não tem a concordância dos serviços. Quanto muito pode haver um custo residual de estaleiro, porque ele encontra-se efetivamente montado.

Conclui por referir que o assunto está para ser discutido com o consórcio e apreciado detalhadamente pelos técnicos, pelo que não existe ainda qualquer despacho nesse sentido.

O **Sr. Presidente** adita que ainda é prematuro perceber toda situação. Contudo, assegura que se custos houver os mesmos serão imputados à REFER, no litígio que vai decorrer, pois efetivamente quem aprovou mal foi a própria REFER.

Quanto ao coletor refere que se no decurso da obra inesperadamente se constatou que o coletor se encontrava danificado e assoreado, é somente natural que o mesmo seja reparado. Por causa da obra, o coletor até acaba por ser redimensionado. Nesse sentido, tais trabalhos são enquadrados nos trabalhos a mais.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que no presente caso, o «*já agora*» até é vantajoso, porque frequentemente acontece ter que se abrir duas vezes.

⁶ Vide Decreto-Lei n.º 18/2008, de vinte e nove de janeiro.

Submetida a proposta, "Construção da ciclovia envolvente Poente ao Pinhal Novo – Aprovação de trabalhos a mais – Contrato Adicional", a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DA VERAÇÃO DO PPD/PSD.CDS-PP (Sr. Vereador Paulo Ribeiro)

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** apresenta, em nome da Vereação do PPD/PSD.CDS-PP, Declaração de Voto que se transcreve na íntegra:

"Eu só queria explicar a razão do meu voto contra e que ficasse em ata. Não está em causa a obra. Está em causa aquilo que eu acho que é a qualificação jurídica dos trabalhos a fazer, e tenho muitas dúvidas quanto a isso.

O art.º 370 do Código dos Contratos Públicos tem duas limitações: qualitativas e quantitativas. E a minha dúvida - a limitação quantitativa não há dúvida -, a minha dúvida é a qualificação destes trabalhos a mais como situações imprevistas, ainda por cima com as explicações que foram dadas. E, por essa razão, votei contra esta proposta."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO QUATRO – Abertura de conta bancária.

Proposta DADO_DFA 01_06-14:

«Considerando que:

- A estratégia de desenvolvimento económico preconizada pelo município tem como um dos seus vetores operacionais o estabelecimento de parcerias com os agentes económicos, nomeadamente entidades bancárias;
- Tais parcerias podem assumir a figura de patrocínio a projetos e atividades promovidas pelo município e/ou a celebração de acordos que permitam obter vantagens no financiamento a entidades terceiras parceiras da autarquia em projetos de interesse público;
- O Crédito Agrícola é uma entidade bancária que dispõe de diversos balcões no nosso concelho e cuja direção tem expressado, em diversos momentos, a sua disponibilidade para estabelecer parcerias com a autarquia;

- O desenvolvimento e aprofundamento de eventuais parcerias, bem como, o acesso a produtos bancários vantajosos para a autarquia, recomenda a abertura de conta na referida entidade bancária;
- A abertura de contas bancárias deverão ser precedidas de decisão do órgão executivo, de acordo com o ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-[Lei] n.º 54-A/99, de 22 de setembro (POCAL [Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais]);

Propõe-se, ao abrigo do ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-[Lei] n.º 54-A/99, de 22 de setembro, a abertura de uma conta bancária junto da instituição Crédito Agrícola.»

Submetida a proposta, "Abertura de conta bancária", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO CINCO – Atribuição de apoio financeiro, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires e da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atual EB Zeca Afonso), para a dinamização das atividades de animação socioeducativa e de apoio à família – 1.º e 2.º períodos do ano letivo 2013/2014.

Proposta DEIS 01_06-14:

«O Acordo de Cooperação tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social, da Educação, e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve a componente socioeducativa da educação pré-escolar, nomeadamente as atividades de animação socioeducativa da educação pré-escolar nos [jardins de infância] da rede pública, organizando ofertas diversificadas e garantindo que estas sejam pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas.

Através dos Protocolos de Colaboração firmados com o Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, com a Associação de Pais/Encarregados de Educação e Amigos da Escola Básica n.º 1 de Aires (atual EB Aires) e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo n.º 2 (atual EB Zeca Afonso), tem sido possível que estas desenvolvam, com sucesso, a organização e realização de atividades de animação socioeducativa para as crianças que frequentam os respetivos [jardins de infância], após finalização da componente educativa e até às 17h30, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação e Ciência.

Assim, e de acordo com os referidos protocolos, é da responsabilidade do Município comparticipar financeiramente as atividades de animação socioeducativa, através de transferência de verbas em função do número de crianças abrangidas e respeitando os valores fixados e a transferir pelo Ministério da Educação e Ciência, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

Após a recepção e aferição com as Associações de Pais do número de crianças que frequentam as atividades de animação socioeducativa da educação pré-escolar, no 1.º período do ano letivo 2013/2014, verificamos que nos [jardins de infância] de Aires e Zeca Afonso frequentaram esta componente 64 e 47 crianças, respetivamente.

Deste modo, **propõe-se** efetuar a transferência de verbas para o 1.º e 2.º períodos letivos de 2013/2014, sendo a verba correspondente ao 2.º período calculada com base em valores estimados, e o respetivo acerto feito no 3.º período letivo.

Face ao exposto, e por aplicação do Despacho n.º 1026/2014, de 22 de janeiro (que fixa o valor correspondente a cada grupo de 15 a 25 crianças, no montante de € 706,21/grupo/mês e grupos com menos de 15 crianças € 30,99/criança/mês), conjugado com a alínea u), do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o valor global a atribuir seja de € 19.276,57 (dezanove mil, duzentos e setenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), o qual se destina a comparticipar as atividades de animação socioeducativa promovidas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação abaixo indicadas, correspondente ao 1.º e 2.º períodos escolares do presente ano letivo:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 (Zeca Afonso) - 8.474,52 [€] (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos). A este valor acresce 55,00 [€] (valor da comparticipação familiar mensal de uma criança que foi indevidamente pago ao município), sendo o valor total a transferir de 8.529,52 [€] (oito mil, quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos);
- Associação de Pais Encarregados de Educação e Amigos da EB1 n.º 1 de Aires - 10.705,80 [€] (dez mil, setecentos e cinco euros e oitenta cêntimos). A este valor acresce 41,25 [€] (valor da comparticipação familiar mensal de uma criança que foi

indevidamente pago ao município), sendo o valor total a transferir de 10.747,05 [€] (dez mil, setecentos e quarenta e sete euros e cinco cêntimos).»

Submetida a proposta, "*Atribuição de apoio financeiro, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires e da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atual EB Zeca Afonso), para a dinamização das atividades de animação socioeducativa e de apoio à família – 1.º e 2.º períodos do ano letivo 2013/2014*", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO SEIS – Tarifa de inscrição no 13.º Curso sobre Ordens Militares.

Proposta DCCT 01_06-14:

«O Município de Palmela, através do Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago (GEsOS) tem desenvolvido um importante trabalho de investigação e divulgação da temática das Ordens Militares.

Inserida na estratégia de trabalho dinamizada pelo Gabinete, realizam-se os Encontros e Cursos sobre Ordens Militares, os primeiros com periodicidade quadrienal e os segundos nos anos de interregno.

A realização destas ações de carácter científico desenvolve-se em colaboração com diversas universidades, com quem foram estabelecidos protocolos de parceria, no reconhecimento por parte da Academia, do trabalho desenvolvido pelo Município de Palmela/GEsOS.

No corrente ano, realizar-se-á o 13.º Curso sobre Ordens Militares, a decorrer entre os dias 10 e 11 de maio de 2014 no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, e centrado na temática «*Comendas Urbanas das Ordens Militares*», numa parceria com a Universidade do Algarve, sendo Consultor Científico o Professor Luís Filipe Oliveira.

As sessões teóricas serão complementadas com duas visitas guiadas.

Por forma a compartilhar as despesas de realização do Curso, e ao abrigo da alínea e), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- a) a aplicação de uma tarifa de 10,00 € (dez euros) para o público em geral, com uma redução dessa tarifa em 50%, para sócios do Grupo de Amigos do Concelho de Palmela e para alunos e professores de fora do concelho;

- b) a inscrição gratuita para professores que lecionem em estabelecimentos de ensino do concelho e para alunos que residam ou estudem no concelho de Palmela.

As tarifas estão isentas de IVA, de acordo com o n.º 14.º do art.º 9.º do Código do IVA.»

Sobre a proposta apresentada intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** esclarece que a proposta merecerá os votos favoráveis por parte da Vereação do PS. Congratula-se pela longevidade do curso, sobretudo, por ter sobrevivido a meio de muitos projetos de longa duração que viram o seu fim.

À semelhança do sucedido no '*Festival Queijo, Pão e Vinho*', sugere que se conceda aos participantes do curso, que sejam cumulativamente possuidores do '*Palmela Tourist Card*', um desconto de 10% na inscrição. Destaca que tais participantes configuram em si turistas. É uma espécie de «*turismo nicho*» de âmbito cultural.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** aceita a sugestão apresentada, sublinhando que a mesma é oportuna.

O **Sr. Presidente** acrescenta que todos os eventos promovidos pela Autarquia têm potencial e promoção turística e, obviamente, quem visitar o concelho nesse dia vai participar em programas de visitas turísticas. Vão ser igualmente convidados a aderir e a utilizar o "*Palmela Tourist Card*".

Submetida a proposta, "*Tarifa de inscrição no 13.º Curso sobre Ordens Militares*", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO SETE – Programa Municipal de Teatro – Atribuição de apoios financeiros.

Proposta DCCT 02_06-14:

«O Programa Municipal de Teatro tem como principais objetivos fomentar a prática teatral e aproximar a comunidade deste domínio artístico, tendo na sua origem sido delineadas como prioridades a potencialização do produto teatral dos agentes, a intervenção continuada e redimensionada da expressão teatral nas escolas e a oferta de programação na área teatral.

A estratégia de desenvolvimento cultural promovida pela Autarquia aposta na promoção da arte teatral, assumindo-a como uma das áreas de intervenção privilegiada, pelo que o seu apoio aos grupos tem sido determinante para o apoio à criação, promoção e desenvolvimento do teatro no Concelho.

A par dos apoios técnicos e logísticos que o Município tem proporcionado aos grupos de teatro, a atribuição de apoios financeiros contribui para incentivar a dinâmica demonstrada nos últimos

anos e permite apoiar a criação artística e a cultura como fator de identidade, de afirmação e de criação de valor.

Para atribuição dos apoios financeiros, foram considerados os seguintes critérios: desenvolvimento de trabalho regular e relevante, ausência de Protocolo de Cooperação com a Autarquia, envolvimento com a comunidade, formação, tipo de estrutura, condicionante territorial, itinerância e parcerias locais, nacionais e internacionais.

Os grupos TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo, Grupo de Teatro Ensaiarte, Grupo de Teatro “As Avózinhas” – Associação de Idosos de Palmela, TONI – Teatro Oriundo da Nossa Imaginação – Sociedade Filarmónica Humanitária e DRACA – Associação Cultural, apresentam os princípios mencionados, pelo que foram considerados para esse efeito.

Atendendo ao facto de o TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo se inserir numa comunidade fora dos centros urbanos, é-lhe exigido um esforço adicional para o desenvolvimento da sua atividade, pelo que se justifica a aplicação de uma diferenciação positiva, expressa na presente proposta, e em consonância com os critérios já referidos.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u), n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoios financeiros no valor global de 3.000,00 € (três mil euros), com a seguinte distribuição:

- TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo – 1.000,00 € (mil euros);
- Grupo de Teatro Ensaiarte – 500,00 € (quinhentos euros);
- Grupo de Teatro “As Avózinhas” (Associação de Idosos de Palmela) – 500,00 € (quinhentos euros);
- TONI – Teatro Oriundo da Nossa Imaginação (Sociedade Filarmónica Humanitária) – 500,00 € (quinhentos euros);
- DRACA – Associação Cultural – 500,00 € (quinhentos euros).»

Sobre a proposta apresentada intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS votará favoravelmente a proposta porque reconhece o cumprimento dos critérios em relação ao apoio específico aos grupos mencionados. Contudo, considera que em relação a outras intervenções existe alguma redundância.

Relativamente aos critérios enunciados - *“desenvolvimento de trabalho regular e relevante, a ausência de Protocolo de Cooperação com a autarquia, envolvimento com a comunidade, formação, tipo de estrutura, condicionante territorial, itinerância, parcerias locais, nacionais e internacionais”* -, podem-se aplicar também, por exemplo, a uma coletividade e a uma associação juvenil, que, nesta altura, não estão também a receber quaisquer apoios. Tal

constatação vem reforçar a necessidade e a urgência de retomar a aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

O **Sr. Presidente** recorda que já deu conta, por mais do que uma vez, dos desenvolvimentos desse processo, bem como a participação que o mesmo vai ter. Quanto às associações referidas pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, bem como outras não enumeradas, garante que vão receber igualmente apoios da Autarquia e isso acontecerá com naturalidade, mesmo antes da aprovação do Regulamento. Realça que, naturalmente, os apoios não são propostos todos numa mesma reunião. Sendo o corrente mês o *'Mês do Teatro'* faz todo o sentido a proposta apresentada.

Submetida a proposta, "Programa Municipal de Teatro – Atribuição de apoios financeiros", a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

GABINETE DA VERAÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA

Pela **Sra. Vereadora Natividade Coelho** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO OITO – Indicação/designação do ou da Conselheira/o Local para a Igualdade e o desenvolvimento das parcerias consideradas necessárias para o desenvolvimento do Plano Municipal para Igualdade de Género.

Proposta Vereação PS 01_06-14:

«O mundo conheceu extraordinárias mutações no decorrer dos últimos dois séculos. Um dos maiores acontecimentos do século XX foi a incorporação da mulher na esfera do trabalho pago, na esfera social e na esfera política.

A multiplicação da população mundial e a duplicação da esperança de vida provocaram um crescimento da [mão de obra] sem precedentes, mas, infelizmente, fruto da tradição e do preconceito, na prática, quanto à margem de liberdade individual da mulher, pouco ou nada mudou durante muito tempo.

O vasto quadro normativo internacional e nacional não impediu, contudo, a persistência das desigualdades entre mulheres e homens.

A coesão económica e social, o crescimento e a competitividade sustentáveis, assim como a abordagem do desafio demográfico, dependem de uma verdadeira igualdade entre mulheres e homens.

Os obstáculos à igualdade real, todavia, continuam a existir.

Quaisquer que sejam os indicadores, a desigualdade mantém-se em relação às mulheres, o que representa um custo para a sociedade. Efetivamente, os Estados investem o mesmo montante na educação dos rapazes e das raparigas. Um orçamento público para a educação igual para ambos os sexos deveria permitir às mulheres terem as mesmas responsabilidades e remunerações que os homens.

O potencial de evolução das mulheres é particularmente refreado devido à partilha desigual das responsabilidades (crianças, doentes, pais idosos, tarefas domésticas, etc.); à insuficiência tanto do ponto de vista do número como da qualidade de estruturas públicas de acolhimento para crianças e idosos; ao peso dos estereótipos; à segregação horizontal e vertical do mercado de trabalho; à segregação a nível da orientação escolar e dos estudos; ao não reconhecimento das suas qualificações e competências aplicadas em muitas profissões; ao trabalho precário; ao trabalho informal com baixos salários; às disparidades salariais entre homens e mulheres; à violência e ao assédio de [caráter] sexual e/ou em função do sexo; ao número demasiado baixo de mulheres com responsabilidades nos domínios económico e político.

O progresso económico e sustentável tem que ser feito por homens e por mulheres. Não há qualquer novidade em afirmar que as mulheres, em conjunto com os homens, são uma parte essencial da solução que tem que ser encontrada para aumentar a competitividade e combater a atual crise.

Não existe qualquer possibilidade de aumentar a prosperidade, o crescimento e a sustentabilidade financeira e económica, se as mulheres não forem encaradas pela sociedade como parceiras entre pares, quer no âmbito da família, quer no mercado de trabalho, quer na vida pública e cidadã.

As autarquias locais, pela sua posição e vocação de proximidade junto de cidadãs e cidadãos, e conhecedoras das realidades do seu município, são a entidade privilegiada para integrar na sua ação política a igualdade de género promovendo-a como um valor de cidadania e democracia plena.

Considerando que a administração local:

- Detém um papel de facilitador e parceiro no estabelecimento de articulações e sinergias com os vários organismos e entidades que operam no seu território, constituindo-se como um elemento imprescindível para a construção da igualdade de género;
- Tem competências expressas na Lei nestas matérias (cf. Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- Tem transferências financeiras, através do FSM [Fundo Social Municipal] para o desenvolvimento de programas municipais de promoção da igualdade de género, nomeadamente na perspetiva integrada da promoção da conciliação da vida profissional

e familiar, da inclusão social e da proteção das vítimas de violência (cf. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);

- Deve ser promotora da perspetiva de igualdade de género enquanto requisito de boa governação existindo um quadro de referência como modelo que pode adotar (cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010 - Quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade);
- Pode estabelecer Protocolos de Cooperação com a CIG [Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género], ONG's [Organizações não Governamentais], Associações no âmbito da Igualdade de oportunidades entre mulheres e homens;
- É um elemento imprescindível para a construção da igualdade de género (o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e [Não-discriminação] 2014-2017 prevê o reforço da cooperação com os municípios, através da elaboração e desenvolvimento de planos municipais para a igualdade).

Assumindo que o Município de Palmela deve ser promotor de boas práticas que influenciem positivamente a qualidade de vida dos seus munícipes e das suas munícipes e pretende pugnar pela cidadania ativa e pela participação, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela promova a indicação/designação do ou da Conselheira/o Local para a Igualdade e o desenvolvimento das parcerias consideradas necessárias para o desenvolvimento do Plano Municipal para Igualdade de Género.»

Sobre a proposta apresentada intervêm:

O **Sr. Presidente** concorda com os considerandos da proposta, contudo, considera que existe uma divergência insanável quanto à proposta propriamente dita. Complementa que, salvo melhor opinião, existe uma «*invasão*» das competências do Presidente da Câmara.

Quanto ao que se propõe, de "*que a Câmara Municipal de Palmela promova a indicação/designação do ou da Conselheira/o Local para a Igualdade e o desenvolvimento das parcerias consideradas necessárias para o desenvolvimento do Plano Municipal para Igualdade de Género*", cumpre referir o seguinte:

- O articulado da alínea q) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, salienta que "*competê à câmara municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade*";
- Como decorre, nomeadamente, da medida nove ("*Promover a nomeação de conselheiros(as) locais para a igualdade*") da "*Área Estratégica 1 - Integração da Perspetiva da Igualdade de Género na Administração Pública Central e Local*" do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (2014-2017),

aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013⁷, não se pode inferir que é competência da CMP a *"indicação/designação do ou da Conselheira/o Local para a Igualdade"*,

- A execução material, quer do disposto da Lei n.º 75/2013, quer da Resolução do Conselho de Ministros atrás citada, está prevista no n.º 1 do art.º 4.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 39/2010⁸, onde se lê que *"As conselheiras e os conselheiros locais para a igualdade são nomeados por despacho do presidente da câmara municipal, de entre pessoas com perfil adequado, bem como conhecimento e experiência da realidade local e nas matérias de igualdade e combate à discriminação."*
- Conforme n.º 2 do art.º 5.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 39/2010, *"as conselheiras e os conselheiros locais para a igualdade exercem as suas funções na dependência [direta] do presidente da câmara municipal"*.

Pelo exposto considera que a implementação dessa obrigação legal deve acontecer após despacho do Presidente da Câmara. Sublinha que tal só se verificará após o Grupo de Trabalho Multidisciplinar, constituído para analisar estas questões, ter apresentado as conclusões da primeira fase do trabalho.

Ao invés da presente proposta, seria compreensível se tivesse sido apresentada uma Moção ou uma Recomendação. Pese embora não ser jurista, considera haver algum vício de forma na proposta apresentada, porque a mesma configura uma usurpação de uma competência que é própria, segundo a legislação, do Presidente da Câmara.

Realça que não está em causa o voto a favor ou contra a conselheira ou o conselheiro local para a igualdade. No que a isso diz respeito, a Maioria em Exercício está perfeitamente sintonizada com a pertinência das questões da igualdade de género, mas tendo em conta a argumentação apresentada, a proposta merecerá o voto de rejeição.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** lamenta que a proposta *«morra na praia»*. Considera que esta é, de acordo com a alínea q) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, uma competência material da Câmara Municipal que é delegável no Presidente.

Refere que por força do ato eleitoral, o Sr. Presidente só começou a analisar a questão a partir de outubro passado, contudo, relativamente a este assunto a CMP tem demonstrado uma posição muito tímida há cinco anos a esta parte. É certo que a CMP participa em Grupos de Trabalho, mostra sensibilidade e faz pequenos projetos, mas salvo melhor opinião, a Autarquia nunca deu o primeiro passo, ou seja, nunca procedeu à *"indicação/designação do ou da Conselheira/o Local para a Igualdade"*.

⁷ Vide <https://dre.pt/pdf1sdip/2013/12/25300/0703607049.pdf>

⁸ Vide <http://dre.pt/pdf1s/2010/05/10100/0176901770.pdf>

O **Sr. Presidente** reafirma que existe um Grupo de Trabalho, embora não esteja nomeado por despacho, que se encontra a analisar esta matéria. Tal Grupo de Trabalho integra o Gabinete de Participação e Cidadania (GPC), a Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS) e a Divisão de Recursos Humanos e Organização (DRHO).

No seu entender, a presente proposta antecipa etapas, não permite a condução dos trabalhos conforme se encontravam estruturados até por forma a permitir uma maior participação. Refere que não desejava «copiar/colar» um qualquer projeto e nomear uma personalidade meramente para servir de enfeite.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** relembra que o IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não-Discriminação (2011-2013), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2011⁹, já contemplava essas recomendações.

O III Plano Nacional para a Igualdade - Cidadania e Género (2007-2010), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007¹⁰, mereceu a discussão em diferentes reuniões de Câmara. Recorda que, quer publicamente, quer em particular, o assunto foi discutido com o Sr. Vereador Adilo Costa, e que sistematicamente o mesmo foi sendo adiado.

Não duvida que as intenções do Sr. Presidente sejam as melhores, tal como eram as da Sra. Presidente no anterior mandato. Contudo, sobre este assunto nada de palpável aconteceu. Pese embora a existência do Grupo de Trabalho, não compreende porque não se designa alguém para que junto do Presidente de Câmara acompanhe a situação. Considera que o caso é equiparável ao que existe na Proteção Civil, onde alguém ou com especialidade ou com interesse na matéria assegura a coordenação junto do Presidente da Câmara.

Conclui que a *“indicação/designação do ou da Conselheira/o Local para a Igualdade”* é, de acordo com a alínea q) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, uma competência da Câmara, pelo que não considera que a mesma seja delegável.

O **Sr. Presidente** considera que essa competência está delegada no Presidente. A questão em causa é o atropelo que é feito relativamente ao que se encontra no Plano. Sem prejuízo da questão do género, a CMP desenvolveu algumas iniciativas. Por exemplo, recentemente promoveu um seminário onde foram apresentados alguns indicadores muito interessantes.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** relembra que sempre tem elogiado o trabalho da CMP, não obstante, ao fim de cinco anos poder-se-ia ter chegado mais além. O assunto tem merecido da sua parte, ao longo dos anos, diversas interpelações facto que fez com que fosse decidido apresentar a proposta em discussão. Reafirma que não aceita que tenha havido formalmente «usurpação» das competências do Presidente da Câmara.

⁹ Vide <http://dre.pt/pdf1sdip/2011/01/01200/0029600321.pdf>

¹⁰ Vide <http://www.dre.pt/pdf1s/2007/06/11900/39493987.pdf>

O **Sr. Presidente** reconhece que, sobre esta matéria, a Sra. Vereadora possui conhecimentos elogiáveis e dignos de admiração e pretende que os seus contributos possam ser integrados no plano. O objetivo é a construção de um plano participado, que conte com a contribuição de todos quantos queiram associar-se à iniciativa.

Esclarece que vai dar cumprimento à Lei, pese embora a questão da nomeação só aparecer clarificada na Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. No fundo trata-se do faseamento do trabalho que tem findo a decorrer.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** relembra que, ao longo dos anos, a CMP tem vindo a trabalhar no assunto. Por exemplo, há cerca de cinco/seis anos foram implementadas as iniciativas das «*oficinas de trabalho*» sobre a violência doméstica e as questões de género. A partir de então, essas iniciativas foram integradas nos Planos Anuais de Ação da Rede Social de Palmela (RSP).

É inegável que paulatinamente ocorreu evolução nesta matéria. Por exemplo:

- A Autarquia passou a consagrar essas questões através dos seus Recursos Humanos;
- Externamente, a questão passou a ser abordada no Conselho Local de Ação Social (CLAS);
- O Projeto “Vaivém Contra a Violência” – Unidade de Atendimento a vítimas de violência doméstica;
- O Projeto “Passa Palavra” e as ações de formação destinadas a técnicos com vista à criação de grupos de trabalho, também a nível do CLAS;
- Mais recentemente a constituição do Grupo de Trabalho, já mencionado, que de uma forma mais apurada tem trabalhado na matéria.

Na sua opinião, considera que seria de certa forma deselegante ser aprovada a presente proposta sem previamente ser discutida com o CLAS. Destaca, por exemplo, a questão relacionada com os sem-abrigo, que no Concelho de Palmela eram quase inexistentes. Houve necessidade que o CLAS criasse um interlocutor local que acabou por ser o próprio representante da Segurança Social.

Na sua perspetiva, a proposta em discussão visa «*construir a casa pelo telhado*». Tal não significa que não venha a ser essa a solução encontrada, mas pelo menos que seja em articulação com a Rede Social de Palmela.

Para além disso, questiona porque é referido à partida que a Conselheira ou Conselheiro Local para a Igualdade é alguém da Autarquia, quando pode ser alguém externo à instituição. Isso não significa que é isso que defende mas que essa opção também tem de ser discutida com os parceiros.

Conclui por afirmar que a Maioria em Exercício não está a fechar nenhuma porta, mas não avança para questões deste tipo sem discussão.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que não pretende acrescentar muito mais ao que já foi dito, até porque a Câmara Municipal de Palmela já tem trabalho sobre a igualdade de género, como foi referido pelo Sr. Vereador Adilo Costa. A Sra. Vereadora Natividade Coelho afirma que a Autarquia não designou um/a conselheiro/a e que esta proposta seria o primeiro passo para iniciar o projeto. Ora, nas organizações nem sempre é assim, não basta designar uma pessoa para mobilizar a organização e a comunidade, o que está programado é a criação duma equipa multidisciplinar que eleve a discussão e o trabalho, dentro e fora da organização, que certamente será mais difícil de implementar, mas também será mais eficaz e com melhores resultados. Ora, a designação de conselheiro/a, embora prevista na lei, não é obrigatória e estamos convencidos que uma só pessoa não acrescentaria valor ao nosso trabalho. Daí que considero que esta proposta só tem um mérito, foi trazer a esta reunião, mais uma vez, a discussão sobre a Igualdade de Género que continua a ser um assunto importante na nossa vida coletiva.

Mas a proposta em si não significa o primeiro passo e a única forma de proceder à elaboração do Plano para a Igualdade.

Perante a discussão havida, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que nem sabe o tom em que responder, principalmente quando se começa a discutir a questão de protagonismos. Não está em causa que a proposta apresentada é uma convicção pessoal, mas tal não significa que pretendeu adiantar-se ou que quis protagonismo. Considera a questão insólita, até mesmo chocante, que a discussão da proposta possa ter tocado essas questões.

Relembra, uma vez mais, que esta matéria tem sido discutida há cinco anos, e que a Autarquia apenas tem desenvolvido projetos isolados. Por outro lado, considera que o CLASP não tem valorizado a questão. A exceção tem sido a violência doméstica, mas só porque existe uma prática e um projeto em parceria com a SEIES (Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, C.R.L.). Sublinha que por duas vezes questionou o desenvolvimento desse projeto em concreto, mas que, até ao momento, não obteve respostas.

Quanto ao assunto em apreço, considera que outras soluções são plausíveis, como por exemplo, uma Comissão – a exemplo de Setúbal e em mais quatro ou cinco municípios no país - ou um Grupo de Trabalho. Se essa tivesse sido a solução, teria votado favoravelmente e aplaudido. A proposta apresentada visa, única e exclusivamente, que não se adie o assunto por mais tempo. Não se pretende anular ou destruir o trabalho desenvolvido. Quanto a propor que *"a Câmara Municipal de Palmela promova a indicação/designação do ou da Conselheira/o Local para a Igualdade"*, apenas foi proposto o que está consignado na Lei.

Reconhece que efetivamente a CMP está aberta às inovações e aos projetos, mas também está sempre dependente de algo ou de alguma coisa, seja ou de uma linha de financiamento, ou do CLASP, ou, mais recentemente, do Grupo de Trabalho.

Na qualidade de Vereadora, considera que tem o direito de submeter a apreciação a presente proposta e com isso não pretendeu ofender o Sr. Presidente naquilo que são as suas legítimas competências. O seu objetivo era estimular ou incentivar o assunto, pelo que lamenta que a proposta venha a ser chumbada.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** propõe que se encontre uma solução alternativa ao texto de modo que a proposta não seja rejeitada. Em alternativa à Conselheira ou ao Conselheiro Local para a Igualdade, poder-se-ia designar uma *'Provedora ou um Provedor'*. Na sua opinião, o importante é que haja uma figura a quem os munícipes possam recorrer. Considera que essas *'figuras'* fazem falta, mais que não seja para alertar e dar um sinal para fora da instituição de que alguma coisa está a ser feita.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o importante em relação à proposta apresentada é a posição que se tem de princípio quanto à necessidade, ou não, de uma Conselheira ou Conselheiro para a igualdade.

Considera que o que está em causa, pese embora o que cada um individualmente possa crer, é a posição quanto a essa necessidade. Nesse sentido, o seu sentido de voto é pela positiva, independentemente de algumas questões de pormenor que se possam levantar.

O **Sr. Presidente** refere que se o objetivo era dar um *«empurrão»*, ao invés de uma proposta o assunto deveria ter sido apresentado sob a forma de Recomendação.

Acrescenta que existem outras metodologias de trabalho e que a Maioria em Exercício criou o GPC com um objetivo em mente e constituiu o Grupo de Trabalho para que elaborasse o plano e todas as políticas daí resultantes.

Considera um *«atropelo»* a questão de ser *'a Câmara Municipal de Palmela a promover'*, porque essa competência é do Presidente da Câmara.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** informa que desconhecia tais factos.

O **Sr. Presidente** refere que a Sra. Vereadora Natividade Coelho poderia ter falado consigo sobre o assunto. Lamenta não ter tido tempo para discutir antecipadamente o assunto com a Sra. Vereadora Natividade Coelho, pois esteve muito ocupado com a *'Semana da Freguesia'*. Considera que se o tivesse feito, poder-se-ia ter chegado a outra solução – retirar a proposta, ou transformá-la numa Recomendação.

Quanto à referência de que Setúbal criou uma Comissão, informa que só agora estão a discutir sobre se nomeiam uma Conselheira ou um Conselheiro para a Igualdade.

Sublinha que não está a anunciar nenhuma posição de princípio - concordância ou discordância da nomeação de uma Conselheira ou de um Conselheiro. Considera que vai haver um tempo próprio para essa decisão e relembra que como Presidente da Câmara, só tomou posse no passado dia catorze de outubro. Muitas medidas estão previstas para o mandato, e muitas

delas vão ser tomadas ainda este ano. Informa que o assunto em apreço é um dos que vai ter um desfecho no corrente ano.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** lamenta a posição da Maioria em Exercício. Na sua opinião a proposta só seria valorizada se fosse uma iniciativa da CDU, mas dado que a iniciativa é do PS, é prontamente rejeitada.

O **Sr. Presidente** explica que a proposta da CDU seria de facto diferente. O que iria acontecer com a proposta do PS é que a Sra. Vereadora Natividade Coelho nem chegaria a conhecer o projeto de trabalho em concreto, dado que só iria tomar conhecimento do despacho que seria proferido pelo Presidente da Câmara.

Submetida a proposta, "Indicação/designação do ou da Conselheira/o Local para a Igualdade e o desenvolvimento das parcerias consideradas necessárias para o desenvolvimento do Plano Municipal para Igualdade de Género", a votação, foi a mesma rejeitada, por maioria, com o voto contra do Sr. Presidente e das Sras. Vereadoras Adília Candeias e Fernanda Pésinho e dos Srs. Vereadores Adilo Costa e Luís Miguel Calha, e o voto a favor das Sras. Vereadoras Natividade Coelho e Cristina Rodrigues e dos Srs. Vereadores Pedro Taleço e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca da uma hora e dez minutos do dia vinte de março de dois mil e catorze, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e subscrevo.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco